EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº. 001/2012

O Prefeito Municipal de Caririaçu (CE), **José Edmilson Leite Barbosa**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art.37, caput e inciso II, da Constituição Federal de 1988; Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1964; Decreto Federal 3.298/99 de 20 de dezembro de 1999; Lei Orgânica do Município e em observância ao princípio constitucional da publicidade e demais princípios, **TORNA PÚBLICO** que fará realizar **CONCURSO PÚBLICO** de Provas e de Provas e Títulos para provimento de Cargos vagos existentes e que vierem a vagar pelo tempo de validade do certame, com observância ao disposto nas **Leis Municipais nº 509/2012 de 29 de fevereiro de 2012 e 513/2012 de 23 de abril de 2012**, e demais leis inerentes ao certame, para o preenchimento de Cargos do Quadro de Pessoal do Poder Executivo do Município de Caririaçu (CE.), listados no item 1.1, Quadros A, B, C, D, E, F, G, H e I, conforme especificações constantes neste Edital e seus anexos I, II e III do manual do candidato que será adquirido no site <u>www.universidadepatativa.com.br</u> da Universidade Patativa do Assaré, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05 342 580/0001-19, entidade contratada para prestar serviços de planejamento, organização e realização de todas as etapas do presente Concurso Público.

1 – DOS CARGOS PÚBLICOS

1.1 – Os cargos públicos, objetos do presente certame para provimento efetivo são os constantes dos Quadros A, B, C, D, E, F, G, H, I, deste Edital que indicam o número de vagas, lotação, carga horária e vencimentos básicos de cada cargo, estando os mesmos sujeitos a reajustes na forma da Lei.

QUADRO A - (LOTAÇÃO) - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

QUADRO A - (LOTAÇÃO) - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO							
CARGOS	Exigência/Habilitação	Vagas	Código	Carga Horária Semanal	Vencimentos Básicos		
AUXILIAR DE SERVIÇOS	ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO	05	AXS -A	20h	R\$ 311,00		
BIBLIOTECÁRIO	ENSINO SUPERIOR COMPLETO EM BIBLIOTECONOMIA E REGISTRO NO CONSELHO DE CLASSE COMPETENTE	01	BBT-A	40h	R\$ 622,00		
MOTORISTA CAT. "C"	4° ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL E COM "CNH" NA CATEGORIA "C"	03	MOT-CA	40h	R\$ 650,00		
MOTORISTA CAT. "D"	4° ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL E COM "CNH" NA CATEGORIA "D"	02	MOT-DA	40h	R\$ 670,00		
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	ENSINO MÉDIO COMPLETO	03	ADM-A	40h	R\$ 622,00		
TECNÓLOGO DE ALIMENTOS	FORMAÇÃO DE NÍVEL SUPERIOR EM TECNOLOGIA DE ALIMENTOS	01	TCA-A	20h	R\$ 622,00		
NUTRICIONISTA	ENSINO SUPERIOR COMPLETO EM NUTRIÇÃO E REGISTRO NO CONSELHO DE CLASSE COMPETENTE	01	NUT-A	20h	R\$ 1.300,00		
TOTAL DE VAGAS		16					

QUADRO A – 01 (LOTAÇÃO - POLO SEDE) - EEF RAIMUNDO BEZERRA LIMA - RUA CLEMENTE FERREIRA BORGES, S/N CONJUNTO PADRE VICENTE.

CONGCITOTIBLE VICENTE						
CARGOS	Exigência/Habilitação	Vagas	Código	Carga Horária Semanal	Vencimentos Básicos	
AUXILIAR DE SERVIÇOS	ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO	05	AXS-A1	20h	R\$ 311,00	
MERENDEIRA	ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO	01	MER-A1	20h	R\$ 311,00	
VIGILANTE	ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO	01	VIG-A1	40h	R\$ 622,00	
AUXILIAR DE SECRETARIA ESCOLAR	ENSINO MÉDIO COMPLETO	01	AXE-A1	40h	R\$ 622,00	

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - (1° AO 5° ANO)	ENSINO MÉDIO COMPLETO NA MODALIDADE NORMAL (LICENCIATURA PLENA EM 1° E 2° CICLOS E/OU PEDAGOGIA)	05	PBI-A1	20h	R\$ 730,00
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – EM LÍNGUA PORTUGUESA (6° AO 9°ANO)	ENSINO SUPERIOR COMPLETO COM HABILITAÇÃO NA ÁREA ESPECIFICA	01	PLP-A1	20h	R\$ 750,00
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – EM EDUCAÇÃO FÍSICA (6º AO 9ºANO)	ENSINO SUPERIOR COMPLETO COM HABILITAÇÃO NA ÁREA ESPECIFICA	01	PEF-A1	20h	R\$ 750,00
TOTAL DE VAGAS		15			

QUADRO A - 02 – (LOTAÇÃO - POLO SEDE) - EEF MARIA FLOSCOELLI MACHADO LACERDA - RUA FRANCISCO BARROS SOBRINHO, S/N – JOSE AGOSTINHO.

CARGOS	Exigência/Habilitação	Vagas	Código	Carga Horária Semanal	Vencimentos Básicos
AUXILIAR DE SERVIÇOS	ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO	04	AXS-A2	20h	R\$ 311,00
MERENDEIRA	ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO	01	MER-A2	20h	R\$ 311,00
VIGILANTE	ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO	02	VIG-A2	40h	R\$ 622,00
AUXILIAR DE SECRETARIA ESCOLAR	ENSINO MÉDIO COMPLETO	01	AXE-A2	40h	R\$ 622,00
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – EDUCAÇÃO INFANTIL	ENSINO MÉDIO COMPLETO NA MODALIDADE NORMAL (LICENCIATURA PLENA EM 1° E 2° CICLOS E/OU PEDAGOGIA)	04	PEI-A2	20h	R\$ 730,00
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I (1° AO 5° ANO)	ENSINO MÉDIO COMPLETO NA MODALIDADE NORMAL (LICENCIATURA PLENA EM 1° E 2° CICLOS E OU PEDAGOGIA)	07	PBI-A2	20h	R\$ 730,00
TOTAL DE VAGAS		19			

QUADRO A - 03 - (LOTAÇÃO - POLO SEDE) – EEF JULITA FARIAS - RUA LUIZ BEZERRA, S/N – PARAÍSO

CARGOS	Exigência/Habilitação	Vagas	Código	Carga Horária Semanal	Vencimentos Básicos
AUXILIAR DE SERVIÇOS	ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO	04	AXS-A3	20h	R\$ 311,00
MERENDEIRA	ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO	01	MER-A3	20h	R\$ 311,00
AUXILIAR DE SECRETARIA ESCOLAR	ENSINO MÉDIO COMPLETO	01	AXE-A3	40h	R\$ 622,00
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I (1° AO 5° ANO)	ENSINO MÉDIO COMPLETO NA MODALIDADE NORMAL (LICENCIATURA PLENA EM 1° E 2° CICLOS E OU PEDAGOGIA)	04	PBI-A3	20h	R\$ 730,00
TOTAL DE VAGAS		10			

QUADRO A - 04 (LOTAÇÃO - POLO SEDE) – EEF PAULO BARBOSA LEITE - RUA LUIZ BEZERRA, S/N- PARAISO.

CARGOS	Exigência/Habilitação	Vagas	Código	Carga Horária Semanal	Vencimentos Básicos
AUXILIAR DE SERVIÇOS	ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO	09	AXS-A4	20h	R\$ 311,00
MERENDEIRA	ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO	01	MER-A4	20h	R\$ 311,00
VIGILANTE	ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO	02	VIG- A4	40h	R\$ 622,00
AUXILIAR DE SECRETARIA ESCOLAR	ENSINO MÉDIO COMPLETO	01	AXE- A4	40h	R\$ 622,00
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – EM LÍNGUA PORTUGUESA (6º AO 9ºANO)	ENSINO SUPERIOR COMPLETO COM HABILITAÇÃO NA ÁREA ESPECIFICA	03	PLP-A4	20h	R\$ 750,00
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II EM MATEMÁTICA (6° AO 9°ANO)	ENSINO SUPERIOR COMPLETO COM HABILITAÇÃO NA ÁREA ESPECIFICA	03	PRM-A4	20h	R\$ 750,00

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II EM HISTÓRIA (6° AO 9°ANO)	ENSINO SUPERIOR COMPLETO COM HABILITAÇÃO NA ÁREA ESPECIFICA	01	PRH-A4	20h	R\$ 750,00
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II EM GEOGRAFIA (6° AO 9°ANO)	ENSINO SUPERIOR COMPLETO COM HABILITAÇÃO NA ÁREA ESPECIFICA	01	PRG- A4	20h	R\$ 750,00
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS (6º AO 9ºANO)	ENSINO SUPERIOR COMPLETO COM HABILITAÇÃO NA ÁREA ESPECIFICA	01	PRC- A4	20h	R\$ 750,00
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – EM EDUCAÇÃO FÍSICA (6° AO 9°ANO)	ENSINO SUPERIOR COMPLETO COM HABILITAÇÃO NA ÁREA ESPECIFICA	01	PEF-A4	20h	R\$ 750,00
TOTAL DE VAGAS		23			

QUADRO A - 05 (LOTAÇÃO - POLO SEDE)- EEIF ARARA AZUL - AVENIDA PEDRO LUCIANO, S/N-BICO DA ARARA

CARGOS	Exigência/Habilitação	Vagas	Código	Carga Horária Semanal	Vencimentos Básicos
AUXILIAR DE SERVIÇOS	ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO	06	AXS-A5	20h	R\$ 311,00
MERENDEIRA	ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO	01	MER-A5	20h	R\$ 311,00
AUXILIAR DE SECRETARIA ESCOLAR	ENSINO MÉDIO COMPLETO	01	AXE-A5	40h	R\$ 622,00
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I (1° AO 5° ANO)	ENSINO MÉDIO COMPLETO NA MODALIDADE NORMAL (LICENCIATURA PLENA EM 1° E 2° CICLOS E OU PEDAGOGIA)	04	PBI-A5	20h	R\$ 730,00
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II EM LÍNGUA PORTUGUESA (6° AO 9°ANO)	ENSINO SUPERIOR COMPLETO COM HABILITAÇÃO NA ÁREA ESPECIFICA	01	PLP-A5	20h	R\$ 750,00
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II MATEMÁTICA (6° AO 9°ANO)	ENSINO SUPERIOR COMPLETO COM HABILITAÇÃO NA ÁREA ESPECIFICA	01	PRM-A5	20h	R\$ 750,00
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II GEOGRAFIA (6° AO 9° ANO)	ENSINO SÚPERIOR COMPLETO COM HABILITAÇÃO NA ÁREA ESPECIFICA	01	PRG-A5	20h	R\$ 750,00
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II CIÊNCIAS BIOLÓGICAS (6° AO 9°ANO)	ENSINO SUPERIOR COMPLETO COM HABILITAÇÃO NA ÁREA ESPECIFICA	02	PRC-A5	20h	R\$ 750,00
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – EM EDUCAÇÃO FÍSICA (6° AO 9°ANO)	ENSINO SUPERIOR COMPLETO COM HABILITAÇÃO NA ÁREA ESPECIFICA	01	PEF-A5	20h	R\$ 750,00
TOTAL DE VAGAS		18			

QUADRO A - 06 (LOTAÇÃO - POLO SEDE) - ANEXO - ROSA VIEIRA (SITIO CEDRON)

CARGOS	Exigência/Habilitação	Vagas	Código	Carga Horária Semanal	Vencimentos Básicos
MERENDEIRA	ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO	01	MER-A6	20h	R\$ 311,00
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – EDUCAÇÃO INFANTIL	ENSINO MÉDIO COMPLETO NA MODALIDADE NORMAL (LICENCIATURA PLENA EM 1° E 2° CICLOS E/OU PEDAGOGIA)	01	PEI –A6	20h	R\$ 730,00
TOTAL DE VAGAS		02			

QUADRO A - 07 (LOTAÇÃO - POLO SEDE)- EEI EMILIA MILITÃO - RUA MARIA LEITE, S/N -PARAISO.

CARGOS	Exigência/Habilitação	Vagas	Código	Carga Horária Semanal	Vencimentos Básicos
AUXILIAR DE SERVIÇOS	ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO	04	AXS-A7	20h	R\$ 311,00
MERENDEIRA	ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO	01	MER-A7	20h	R\$ 311,00
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – EDUCAÇÃO INFANTIL	ENSINO MÉDIO COMPLETO NA MODALIDADE NORMAL (LICENCIATURA PLENA EM 1° E 2° CICLOS E/OU PEDAGOGIA)	02	PEI-A7	20h	R\$ 730,00
TOTAL DE VAGAS		07			

QUADRO A - 08 (LOTAÇÃO - POLO SEDE)— EEI NOSSA SENHORA DO CARMO - RUA JOSE JOAQUIM DE SANTANA, S/N – CENTRO.

CARGOS	Exigência/Habilitação	Vagas	Código	Carga Horária Semanal	Vencimentos Básicos
AUXILIAR DE SERVIÇOS	ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO	03	AXS-A8	20h	R\$ 311,00
MERENDEIRA	ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO	01	MER-A8	20h	R\$ 311,00
VIGILANTE	ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO	01	VIG-A8	40h	R\$ 622,00
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – EDUCAÇÃO INFANTIL	ENSINO MÉDIO COMPLETO NA MODALIDADE NORMAL (LICENCIATURA PLENA EM 1º E 2º CICLOS E/OU PEDAGOGIA)	07	PEI-A8	20h	R\$ 730,00
TOTAL DE VAGAS		12			

QUADRO A - 09 (LOTAÇÃO - POLO SEDE)- EEI PADRE JOSE ALMEIDA - RUA PEDRO GOMES DE LIMA, S/N - PALESTINA.

CARGOS	Exigência/Habilitação	Vagas	Código	Carga Horária Semanal	Vencimentos Básicos
AUXILIAR DE SERVIÇOS	ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO	03	AXS-A9	20h	R\$ 311,00
MERENDEIRA	ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO	01	MER-A9	20h	R\$ 311,00
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – EDUCAÇÃO INFANTIL	ENSINO MÉDIO COMPLETO NA MODALIDADE NORMAL (LICENCIATURA PLENA EM 1º E 2º CICLOS E/OU PEDAGOGIA)	05	PEI-A9	20h	R\$ 730,00
TOTAL DE VAGAS		09			

QUADRO A - 10 (LOTAÇÃO - POLO 1) EEF FREI DAMIÃO (RIACHO DOS PEREIRAS).

CARGOS	Exigência/Habilitação	Vagas	Código	Carga Horária Semanal	Vencimentos Básicos
AUXILIAR DE SERVIÇOS	ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO	04	AXS-A10	20h	R\$ 311,00
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I (1º AO 5º ANO)	ENSINO MÉDIO COMPLETO NA MODALIDADE NORMAL (LICENCIATURA PLENA EM 1º E 2º CICLOS E OU PEDAGOGIA)	02	PBI-A10	20h	R\$ 730,00
TOTAL DE VAGAS		06			

QUADRO A - 11 (LOTAÇÃO - POLO 1)- EEF ANA MARIA DE JESUS (ANEXO - SITIO GRAVATÁ)

CARGOS	Exigência/Habilitação	Vagas	Código	Carga Horária Semanal	Vencimentos Básicos
AUXILIAR DE SERVIÇOS	ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO	02	AXS-A11	20h	R\$ 311,00
TOTAL DE VAGAS		02			

QUADRO A - 12 (LOTAÇÃO - POLO 1) – EEF JOSE MATIAS NETO (ANEXO – SITIO CIDADE II).

CARGOS	Exigência/Habilitação	Vagas	Código	Carga Horária Semanal	Vencimentos Básicos
AUXILIAR DE SERVIÇOS	ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO	01	AXS-A12	20h	R\$ 311,00
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I (1° AO 5° ANO)	ENSINO MÉDIO COMPLETO NA MODALIDADE NORMAL (LICENCIATURA PLENA EM 1º E 2º CICLOS E OU PEDAGOGIA)	01	PBI-A12	20h	R\$ 730,00
TOTAL DE VAGAS		02			

QUADRO A - 13 (LOTAÇÃO - POLO 1) – EEF JOSEFA MARIA DOS SANTOS (ANEXO – SITIO PERI-PERI)

CARGOS	Exigência/Habilitação	Vagas	Código	Carga Horária Semanal	Vencimentos Básicos
AUXILIAR DE SERVIÇOS	ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO	01	AXS-A13	20h	R\$ 311,00
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I (1° AO 5° ANO)	ENSINO MÉDIO COMPLETO NA MODALIDADE NORMAL (LICENCIATURA PLENA EM 1° E 2° CICLOS E OU PEDAGOGIA)	01	PBI-A13	20h	R\$ 730,00
TOTAL DE VAGAS		02			

OUADRO A - 14 (LOTAÇÃO - POLO 1) - EEI SCOOBY DOO (ANEXO - SITIO CIDADE I)

QUIDRO II II (EUIII ÇIIU I UEUI)	EEI SCOOL BOOK (III (EIIO SIII C		-)		
CARGOS	Exigência/Habilitação	Vagas	Código	Carga Horária Semanal	Vencimentos Básicos
AUXILIAR DE SERVIÇOS	ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO	01	AXS-A14	20h	R\$ 311,00
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – EDUCAÇÃO INFANTIL	ENSINO MÉDIO COMPLETO NA MODALIDADE NORMAL (LICENCIATURA PLENA EM 1º E 2º CICLOS E/OU PEDAGOGIA)	01	PEI-A14	20h	R\$ 730,00
TOTAL DE VAGAS		02			

QUADRO A - 15 (LOTAÇÃO - POLO 1) – EEI TIO PATINHAS (ANEXO – SITIO PERI-PERI)

CARGOS	Exigência/Habilitação	Vagas	Código	Carga Horária Semanal	Vencimentos Básicos
AUXILIAR DE SERVIÇOS	ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO	01	AXS-A15	20h	R\$ 311,00
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – EDUCAÇÃO INFANTIL	ENSINO MÉDIO COMPLETO NA MODALIDADE NORMAL (LICENCIATURA PLENA EM 1º E 2º CICLOS E/OU PEDAGOGIA)	02	PEI-A15	20h	R\$ 730,00
TOTAL DE VAGAS		03			

OUADRO A - 16 (LOTAÇÃO - POLO 2) — EEF RAIMUNDO GOMES (DISTRITO CACHOEIRINHA)

CARGOS	Exigência/Habilitação	Vagas	Código	Carga Horária Semanal	Vencimentos Básicos
AUXILIAR DE SERVIÇOS	ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO	05	AXS-A16	20h	R\$ 311,00
MERENDEIRA	ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO	01	MER-A16	20h	R\$ 311,00
VIGILANTE	ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO	01	VIG-A16	40h	R\$ 622,00
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – EDUCAÇÃO INFANTIL	ENSINO MÉDIO COMPLETO NA MODALIDADE NORMAL (LICENCIATURA PLENA EM 1º E 2º CICLOS E/OU PEDAGOGIA)	01	PEI-A16	20h	R\$ 730,00
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I (1º AO 5º ANO)	ENSINO MÉDIO COMPLETO NA MODALIDADE NORMAL (LICENCIATURA PLENA EM 1º E 2º CICLOS E OU PEDAGOGIA)	04	PBI-A16	20h	R\$ 730,00
TOTAL DE VAGAS		12			

QUADRO A - 17 (LOTAÇÃO - POLO 2) – EEF JOSE MIGUEL RAFAEL (ANEXO – SITIO NOVO)

CARGOS	Exigência/Habilitação	Vagas	Código	Carga Horária Semanal	Vencimentos Básicos
AUXILIAR DE SERVIÇOS	ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO	02	AXS-A17	20h	R\$ 311,00
MERENDEIRA	ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO	01	MER-A17	20h	R\$ 311,00
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I- EDUCAÇÃO INFANTIL	ENSINO MÉDIO COMPLETO NA MODALIDADE NORMAL (LICENCIATURA PLENA EM 1º E 2º CICLOS E/OU PEDAGOGIA)	01	PEI-A17	20h	R\$ 730,00

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I (1° AO 5° ANO)	ENSINO MÉDIO COMPLETO NA MODALIDADE NORMAL (LICENCIATURA PLENA EM 1º E 2º CICLOS E OU PEDAGOGIA)	01	PBI-A17	20h	R\$ 730,00	
TOTAL DE VAGAS		05			-	

QUADRO A - 18 (LOTAÇÃO - POLO 2) - EEF SÃO FRANCISCO (ANEXO - MONDEZ)

CARGOS	Exigência/Habilitação	Vagas	Código	Carga Horária Semanal	Vencimentos Básicos
MERENDEIRA	ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO	01	MER-A18	20h	R\$ 311,00
TOTAL DE VAGAS		01			

QUADRO A - 19 (LOTAÇÃO - POLO 2) – EEF PADRE CICERO (ANEXO – SITIO BOIS)

CARGOS	Exigência/Habilitação	Vagas	Código	Carga Horária Semanal	Vencimentos Básicos
AUXILIAR DE SERVIÇOS	ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO	02	AXS-A19	20h	R\$ 311,00
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I (1° AO 5° ANO)	ENSINO MÉDIO COMPLETO NA MODALIDADE NORMAL (LICENCIATURA PLENA EM 1º E 2º CICLOS E OU PEDAGOGIA)	01	PBI-A19	20h	R\$ 730,00
TOTAL DE VAGAS		03			

QUADRO A – 20 (LOTAÇÃO - POLO 2) – EEI BOB ESPONJA (ANEXO – SITIO GRAVATÁ)

CARGOS	Exigência/Habilitação	Vagas	Código	Carga Horária Semanal	Vencimentos Básicos
AUXILIAR DE SERVIÇOS	ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO	01	AXS-A20	20h	R\$ 311,00
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – EDUCAÇÃO INFANTIL	ENSINO MÉDIO COMPLETO NA MODALIDADE NORMAL (LICENCIATURA PLENA EM 1º E 2º CICLOS E/OU PEDAGOGIA)	01	PEI-A20	20h	R\$ 730,00
TOTAL DE VAGAS		02			

QUADRO A - 21 (LOTAÇÃO - POLO 2) - EEI TRÊS PORQUINHOS (ANEXO - SITIO NOVO)

CARGOS	Exigência/Habilitação	Vagas	Código	Carga Horária Semanal	Vencimentos Básicos
AUXILIAR DE SERVIÇOS	ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO	01	AXS-A21	20h	R\$ 311,00
TOTAL DE VAGAS		01			

QUADRO A - 22 (LOTAÇÃO - POLO 2) – EEIF MARTINIANO ELIAS DA SILVA (VALENCIA)

CARGOS	Exigência/Habilitação	Vagas	Código	Carga Horária Semanal	Vencimentos Básicos
AUXILIAR DE SERVIÇOS	ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO	09	AXS-A22	20h	R\$ 311,00
VIGILANTE	ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO	02	VIG-A22	40h	R\$ 622,00
AUXILIAR DE SECRETARIA ESCOLAR	ENSINO MÉDIO COMPLETO	01	AXE-A22	40h	R\$ 622,00
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I- EDUCAÇÃO INFANTIL	ENSINO MÉDIO COMPLETO NA MODALIDADE NORMAL (LICENCIATURA PLENA EM 1º E 2º CICLOS E/OU PEDAGOGIA)	03	PEI-A22	20h	R\$ 730,00
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I (1° AO 5° ANO)	ENSINO MÉDIO COMPLETO NA MODALIDADE NORMAL (LICENCIATURA PLENA EM 1º E 2º CICLOS E OU PEDAGOGIA)	04	PBI-A22	20h	R\$ 730,00
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II EM LINGUA PORTUGUESA (6° AO 9°ANO)	ENSINO SUPERIOR COMPLETO COM HABILITAÇÃO NA ÁREA ESPECIFICA	01	PLP-A22	20h	R\$ 750,00

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II EM MATEMÁTICA (6° AO 9°ANO)	ENSINO SUPERIOR COMPLETO COM HABILITAÇÃO NA ÁREA ESPECIFICA	01	PRM-A22	20h	R\$ 750,00
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – EM EDUCAÇÃO FÍSICA (6° AO 9°ANO)	ENSINO SUPERIOR COMPLETO COM HABILITAÇÃO NA ÁREA ESPECIFICA	01	PEF-A22	20h	R\$ 750,00
TOTAL DE VAGAS		22			

QUADRO A - 23 (LOTAÇÃO - POLO 2) – EEIF JOSE GOMES (ANEXO – SITIO ONÇA)

CARGOS	Exigência/Habilitação	Vagas	Código	Carga Horária Semanal	Vencimentos Básicos
AUXILIAR DE SERVIÇOS	ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO	01	AXS-A23	20h	R\$ 311,00
MERENDEIRA	ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO	01	MER-A23	20h	R\$ 311,00
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I (1° AO 5° ANO)	ENSINO MÉDIO COMPLETO NA MODALIDADE NORMAL (LICENCIATURA PLENA EM 1º E 2º CICLOS E OU PEDAGOGIA)	02	PBI-A23	20h	R\$ 730,00
TOTAL DE VAGAS		04			

QUADRO A - 24 (LOTAÇÃO - POLO 2) - EEIF GOVERNADOR GONZAGA MOTA (ANEXO - SITIO PATOS)

CARGOS	Exigência/Habilitação	Vagas	Código	Carga Horária Semanal	Vencimentos Básicos
AUXILIAR DE SERVIÇOS	ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO	04	AXS-A24	20h	R\$ 311,00
VIGILANTE	ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO	01	VIG-A24	40h	R\$ 622,00
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I (1° AO 5° ANO)	ENSINO MÉDIO COMPLETO NA MODALIDADE NORMAL (LICENCIATURA PLENA EM 1º E 2º CICLOS E OU PEDAGOGIA)	02	PBI-A24	20h	R\$ 730,00
TOTAL DE VAGAS		07			

OUADRO A - 25 (LOTAÇÃO - POLO 3) – EEIF JOAQUIM CABOCLO (VILA MIRAGEM)

CARGOS	Exigência/Habilitação	Vagas	Código	Carga Horária Semanal	Vencimentos Básicos
AUXILIAR DE SERVIÇOS	ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO	04	AXS-A25	20h	R\$ 311,00
MERENDEIRA	ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO	01	MER-A25	20h	R\$ 311,00
VIGILANTE	ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO	01	VIG-A25	40h	R\$ 622,00
AUXILIAR DE SECRETARIA ESCOLAR	ENSINO MÉDIO COMPLETO	01	AXE-A25	40h	R\$ 622,00
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – EDUCAÇÃO INFANTIL	ENSINO MÉDIO COMPLETO NA MODALIDADE NORMAL (LICENCIATURA PLENA EM 1º E 2º CICLOS E/OU PEDAGOGIA)	01	PEI-A25	20h	R\$ 730,00
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I (1° AO 5° ANO)	ENSINO MÉDIO COMPLETO NA MODALIDADE NORMAL (LICENCIATURA PLENA EM 1º E 2º CICLOS E OU PEDAGOGIA)	03	PBI-A25	20h	R\$ 730,00
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – EM EDUCAÇÃO FÍSICA (6° AO 9°ANO)	ENSINO SUPERIOR COMPLETO COM HABILITAÇÃO NA ÁREA ESPECIFICA	01	PEF-A25	20h	R\$ 750,00
TOTAL DE VAGAS		12			

OUADRO A - 26 (LOTAÇÃO - POLO 3) - EEIF ANTONIO LIBORIO DA SILVA (ANEXO - SITIO SERRA DA LAGOA)

QUIDRO II 20 (EOIIIQIIO 10E03)	EEH HITTOING EIBORG BITGE VII	1211222	210 SERREI DII ERIGORI)			
CARGOS	Exigência/Habilitação	Vagas	Código	Carga Horária Semanal	Vencimentos Básicos	
AUXILIAR DE SERVIÇOS	ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO	01	AXS-A26	20h	R\$ 311,00	
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – EDUCAÇÃO INFANTIL	ENSINO MÉDIO COMPLETO NA MODALIDADE NORMAL (LICENCIATURA PLENA EM 1º E 2º CICLOS E/OU PEDAGOGIA)	01	PEI-A26	20h	R\$ 730,00	
TOTAL DE VAGAS		02				

QUADRO A - 27 (LOTAÇÃO - POLO 3) - EEF JOSE DE SOUSA FORMIGA (ANEXO - SITIO FORTUNA)

<u> </u>						
CARGOS	Exigência/Habilitação	Vagas	Código	Carga Horária Semanal	Vencimentos Básicos	
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I (1° AO 5° ANO)	ENSINO MÉDIO COMPLETO NA MODALIDADE NORMAL (LICENCIATURA PLENA EM 1º E 2º CICLOS E OU PEDAGOGIA)	03	PBI-A27	20h	R\$ 730,00	
TOTAL DE VAGAS		03				

OUADRO A – 28 (LOTAÇÃO - POLO 3) – EEIF GIRASSOL (SITIO SÃO PAULO)

CARGOS	Exigência/Habilitação	Vagas	Código	Carga Horária Semanal	Vencimentos Básicos
AUXILIAR DE SERVIÇOS	ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO	06	AXS-A28	20h	R\$ 311,00
VIGILANTE	ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO	01	VIG-A28	40h	R\$ 622,00
AUXILIAR DE SECRETARIA ESCOLAR	ENSINO MÉDIO COMPLETO	01	AXE-A28	40h	R\$ 622,00
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – EDUCAÇÃO INFANTIL	ENSINO MÉDIO COMPLETO NA MODALIDADE NORMAL (LICENCIATURA PLENA EM 1º E 2º CICLOS E/OU PEDAGOGIA)	02	PEI-A28	20h	R\$ 730,00
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I (1° AO 5° ANO)	ENSINO MÉDIO COMPLETO NA MODALIDADE NORMAL (LICENCIATURA PLENA EM 1º E 2º CICLOS E OU PEDAGOGIA)	04	PBI-A28	20h	R\$ 730,00
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - EM MATEMÁTICA (6° AO 9°ANO)	ENSINO SUPERIOR COMPLETO COM HABILITAÇÃO NA ÁREA ESPECIFICA	01	PRM-A28	20h	R\$ 750,00
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – EM EDUCAÇÃO FÍSICA (6° AO 9°ANO)	ENSINO SUPERIOR COMPLETO COM HABILITAÇÃO NA ÁREA ESPECIFICA	01	PEF-A28	20h	R\$ 750,00
TOTAL DE VAGAS		16			

QUADRO A - 29 (LOTAÇÃO - POLO 3) – EEF JOSE NUNES DE MENDONÇA (ANEXO – SITIO SANTA CRUZ)

CARGOS	Exigência/Habilitação	Vagas	Código	Carga Horária Semanal	Vencimentos Básicos
AUXILIAR DE SERVIÇOS	ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO	01	AXS-A29	20h	R\$ 311,00
MERENDEIRA	ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO	01	MER -A29	20h	R\$ 311,00
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I (1° AO 5° ANO)	ENSINO MÉDIO COMPLETO NA MODALIDADE NORMAL (LICENCIATURA PLENA EM 1º E 2º CICLOS E OU PEDAGOGIA)	01	PBI-A29	20h	R\$ 730,00
TOTAL DE VAGAS		03			

QUADRO A - 30 (LOTAÇÃO - POLO 3) – EEIF MIGUEL PEDRO DA SILVA (ANEXO – SITIO EXTREMA)

CARGOS	Exigência/Habilitação	Vagas	Código	Carga Horária Semanal	Vencimentos Básicos
AUXILIAR DE SERVIÇOS	ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO	01	AXS-A30	20h	R\$ 311,00
MERENDEIRA	ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO	01	MER-A30	20h	R\$ 311,00
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I (1º AO 5º ANO)	ENSINO MÉDIO COMPLETO NA MODALIDADE NORMAL (LICENCIATURA PLENA EM 1º E 2º CICLOS E OU PEDAGOGIA)	02	PBI-A30	20h	R\$ 730,00
TOTAL DE VAGAS		04			

QUADRO A – 31 (LOTAÇÃO - POLO 3) – EEI TIO JOÃO (ANEXO – SITIO SANTA CRUZ)

CARGOS	Exigência/Habilitação	Vagas	Código	Carga Horária Semanal	Vencimentos Básicos
AUXILIAR DE SERVIÇOS	ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO	01	AXS-A31	20h	R\$ 311,00
MERENDEIRA	ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO	01	MER-A31	20h	R\$ 311,00
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – EDUCAÇÃO INFANTIL	ENSINO MÉDIO COMPLETO NA MODALIDADE NORMAL (LICENCIATURA PLENA EM 1º E 2º CICLOS E/OU PEDAGOGIA)	01	PEI-A31	20h	R\$ 730,00
TOTAL DE VAGAS		03			

QUADRO A - 32 (LOTAÇÃO - POLO 3) – EEIF ANTONIO FRANCISCO CALIXTO (SITIO BANANEIRA)

CARGOS	Exigência/Habilitação	Vagas	Código	Carga Horária Semanal	Vencimentos Básicos
AUXILIAR DE SERVIÇOS	ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO	04	AXS-A32	20h	R\$ 311,00
MERENDEIRA	ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO	01	MER-A32	20h	R\$ 311,00
VIGILANTE	ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO	01	VIG-A32	40h	R\$ 622,00
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – EDUCAÇÃO INFANTIL	ENSINO MÉDIO COMPLETO NA MODALIDADE NORMAL (LICENCIATURA PLENA EM 1º E 2º CICLOS E/OU PEDAGOGIA)	02	PEI-A32	20h	R\$ 730,00
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I (1º AO 5º ANO)	ENSINO MÉDIO COMPLETO NA MODALIDADE NORMAL (LICENCIATURA PLENA EM 1º E 2º CICLOS E OU PEDAGOGIA)	06	PBI-A32	20h	R\$ 730,00
TOTAL DE VAGAS		14			

QUADRO A - 33 (LOTAÇÃO - POLO 3) - EEI DUVIRGEM DE JESUS (ANEXO - SITIO MONTE)

CARGOS	Exigência/Habilitação	Vagas	Código	Carga Horária Semanal	Vencimentos Básicos
AUXILIAR DE SERVIÇOS	ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO	01	AXS-A33	20h	R\$ 311,00
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – EDUCAÇÃO INFANTIL	ENSINO MÉDIO COMPLETO NA MODALIDADE NORMAL (LICENCIATURA PLENA EM 1º E 2º CICLOS E/OU PEDAGOGIA)	01	PEI-A33	20h	R\$ 730,00
TOTAL DE VAGAS		02			

QUADRO A - 34 (LOTAÇÃO - POLO 3) – EEIF PEDRO JOSE FERREIRA (ANEXO – SITIO UMBURANA)

CARGOS	Exigência/Habilitação	Vagas	Código	Carga Horária Semanal	Vencimentos Básicos
AUXILIAR DE SERVIÇOS	ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO	02	AXS-A34	20h	R\$ 311,00
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – EDUCAÇÃO INFANTIL	ENSINO MÉDIO COMPLETO NA MODALIDADE NORMAL (LICENCIATURA PLENA EM 1º E 2º CICLOS E/OU PEDAGOGIA)	01	PEI - A34	20h	R\$ 730,00
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I (1º AO 5º ANO)	ENSINO MÉDIO COMPLETO NA MODALIDADE NORMAL (LICENCIATURA PLENA EM 1º E 2º CICLOS E OU PEDAGOGIA)	03	PBI-A34	20h	R\$ 730,00
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II EM LÍGUA PORTUGUESA (6° AO 9°ANO)	ENSINO SUPERIOR COMPLETO COM HABILITAÇÃO NA ÁREA ESPECIFICA	01	PLP-A34	20h	R\$ 750,00
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II EM MATEMÁTICA (6° AO 9°ANO)	ENSINO SUPERIOR COMPLETO COM HABILITAÇÃO NA ÁREA ESPECIFICA	02	PRM-A34	20h	R\$ 750,00
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II EM HISTORIA (6º AO 9º ANO)	ENSINO SUPERIOR COMPLETO COM HABILITAÇÃO NA ÁREA ESPECIFICA	01	PRH-A34	20h	R\$ 750,00
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS (6° AO 9°ANO)	ENSINO SUPERIOR COMPLETO COM HABILITAÇÃO NA ÁREA ESPECIFICA	01	PRC-A34	20h	R\$ 750,00

TOTAL DE VAGAS	11		·	

QUADRO A - 35 (LOTAÇÃO - POLO 4) – EEIF PEDRO NOGUEIRA MACHADO (VILA PRIMAVERA)

CARGOS	Exigência/Habilitação	Vagas	Código	Carga Horária Semanal	Vencimentos Básicos
AUXILIAR DE SERVIÇOS	ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO	08	AXS-A35	20h	R\$ 311,00
MERENDEIRA	ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO	01	MER-A35	20h	R\$ 311,00
VIGILANTE	ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO	01	VIG-A35	40h	R\$ 622,00
AUXILIAR DE SECRETARIA ESCOLAR	ENSINO MÉDIO COMPLETO	01	AXE-A35	40h	R\$ 622,00
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – EDUCAÇÃO INFANTIL	ENSINO MÉDIO COMPLETO NA MODALIDADE NORMAL (LICENCIATURA PLENA EM 1º E 2º CICLOS E/OU PEDAGOGIA)	02	PEI-A35	20h	R\$ 730,00
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I (1º AO 5º ANO)	ENSINO MÉDIO COMPLETO NA MODALIDADE NORMAL (LICENCIATURA PLENA EM 1º E 2º CICLOS E OU PEDAGOGIA)	03	PBI-A35	20h	R\$ 730,00
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II EM LÍNGUA PORTUGUESA (6º AO 9ºANO)	ENSINO SUPERIOR COMPLETO COM HABILITAÇÃO NA ÁREA ESPECIFICA	02	PLP-A35	20h	R\$ 750,00
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II EM MATEMÁTICA (6° AO 9°ANO)	ENSINO SUPERIOR COMPLETO COM HABILITAÇÃO NA ÁREA ESPECIFICA	03	PRM-A35	20h	R\$ 750,00
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II EM HISTORIA (6° AO 9°ANO)	ENSINO SUPERIOR COMPLETO COM HABILITAÇÃO NA ÁREA ESPECIFICA	02	PRH-A35	20h	R\$ 750,00
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II EM GEOGRAFIA (6° AO 9°ANO)	ENSINO SUPERIOR COMPLETO COM HABILITAÇÃO NA ÁREA ESPECIFICA	02	PRG-A35	20h	R\$ 750,00
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS (6° AO 9°ANO)	ENSINO SUPERIOR COMPLETO COM HABILITAÇÃO NA ÁREA ESPECIFICA	02	PRC-A35	20h	R\$ 750,00
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – EM EDUCAÇÃO FÍSICA (6° AO 9°ANO)	ENSINO SUPERIOR COMPLETO COM HABILITAÇÃO NA ÁREA ESPECIFICA	01	PEF-A35	20h	R\$ 750,00
TOTAL DE VAGAS		28			

QUADRO A - 36 (LOTAÇÃO - POLO 4) – PEDRO FELIX (ANEXO – SITIO BOM JESUS)

CARGOS	Exigência/Habilitação	Vagas	Código	Carga Horária Semanal	Vencimentos Básicos
AUXILIAR DE SERVIÇOS	ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO	01	AXS-A36	20h	R\$ 311,00
TOTAL DE VAGAS		01			

QUADRO A - 37 (LOTAÇÃO - POLO 4) – EEIF LUIZ FERREIRA LINS (ANEXO – SITIO CRUZ)

CARGOS	Exigência/Habilitação	Vagas	Código	Carga Horária Semanal	Vencimentos Básicos
AUXILIAR DE SERVIÇOS	ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO	01	AXS-A37	20h	R\$ 311,00
MERENDEIRA	ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO	01	MER-A37	20h	R\$ 311,00
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – EDUCAÇÃO INFANTIL	ENSINO MÉDIO COMPLETO NA MODALIDADE NORMAL (LICENCIATURA PLENA EM 1º E 2º CICLOS E/OU PEDAGOGIA)	01	PEI-A37	20h	R\$ 730,00
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I (1º AO 5º ANO)	ENSINO MÉDIO COMPLETO NA MODALIDADE NORMAL (LICENCIATURA PLENA EM 1º E 2º CICLOS E OU PEDAGOGIA)	01	PBI-A37	20h	R\$ 730,00
TOTAL DE VAGAS		04			

OUADRO A - 38 (LOTAÇÃO - POLO 4) – EEIF JOÃO CUSTODIO FERREIRA (ANEXO – SITIO CACIMBAS)

Quintility in the (2011) 1020 i) Emily only controlled in the controlled (in the controlled in the con					
CARGOS	Exigência/Habilitação	Vagas	Código	Carga Horária Semanal	Vencimentos Básicos
AUXILIAR DE SERVIÇOS	ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO	01	AXS-A38	20h	R\$ 311,00
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I (1° AO 5° ANO)	ENSINO MÉDIO COMPLETO NA MODALIDADE NORMAL (LICENCIATURA PLENA EM 1º E 2º CICLOS E OU PEDAGOGIA)	02	PBI-A38	20h	R\$ 730,00
TOTAL DE VAGAS		03			

QUADRO A - 39 (LOTAÇÃO - POLO 4) – EEIF VALDOMIRO GONÇALO DA COSTA (ANEXO – SITIO OLHO D'AGUA DA MIRAGEM)

CARGOS	Exigência/Habilitação	Vagas	Código	Carga Horária Semanal	Vencimentos Básicos
AUXILIAR DE SERVIÇOS	ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO	01	AXS-A39	20h	R\$ 311,00
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I- EDUCAÇÃO INFANTIL	ENSINO MÉDIO COMPLETO NA MODALIDADE NORMAL (LICENCIATURA PLENA EM 1º E 2º CICLOS E/OU PEDAGOGIA)	01	PEI-A39	20h	R\$ 730,00
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I (1° AO 5° ANO)	ENSINO MÉDIO COMPLETO NA MODALIDADE NORMAL (LICENCIATURA PLENA EM 1º E 2º CICLOS E OU PEDAGOGIA)	01	PBI-A39	20h	R\$ 730,00
TOTAL DE VAGAS		03			

QUADRO A - 40 : (LOTAÇÃO - POLO 4) – EEF ANTONIO FELIX (ANEXO – SITIO POÇO DE PAUS)

Q 0:1210 11 10 (2011; Q:10 1020 1)			0 22 21200	,	
CARGOS	Exigência/Habilitação	Vagas	Código	Carga Horária Semanal	Vencimentos Básicos
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I (1° AO 5° ANO)	ENSINO MÉDIO COMPLETO NA MODALIDADE NORMAL (LICENCIATURA PLENA EM 1º E 2º CICLOS E OU PEDAGOGIA)	01	PBI-A40	20h	R\$ 730,00
TOTAL DE VAGAS		01			

QUADRO A - 41 (LOTAÇÃO - POLO 4) – EEF CARLOS JOSE DE MORAIS (ANEXO – SITIO MAMELUCO)

CARGOS	Exigência/Habilitação	Vagas	Código	Carga Horária Semanal	Vencimentos Básicos
AUXILIAR DE SERVIÇOS	ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO	01	AXS-A41	20h	R\$ 311,00
TOTAL DE VAGAS		01			

OUADRO A - 42 (LOTAÇÃO - POLO 4) – EEF JOSE ROQUE NETO (ANEXO – SITIO BARRADO)

QUIDRO II 42 (EO INÇÃO TOEO 4) ELI TOBE ROQUE NETO (INTERO BITTO DIRRIGIDO)						
	CARGOS	Exigência/Habilitação	Vagas	Código	Carga Horária Semanal	Vencimentos Básicos
	AUXILIAR DE SERVIÇOS	ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO	01	AXS-A42	20h	R\$ 311,00
	TOTAL DE VAGAS		01			

QUADRO A - 43 (LOTAÇÃO - POLO 4) – EEI DONA JOANINHA (ANEXO – BOM JARDIM)

CARGOS	Exigência/Habilitação	Vagas	Código	Carga Horária Semanal	Vencimentos Básicos
AUXILIAR DE SERVIÇOS	ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO	01	AXS-A43	20h	R\$ 311,00
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – EDUCAÇÃO INFANTIL	ENSINO MÉDIO COMPLETO NA MODALIDADE NORMAL (LICENCIATURA PLENA EM 1º E 2º CICLOS E/OU PEDAGOGIA)	01	PEI-A43	20h	R\$ 730,00
TOTAL DE VAGAS		02			

QUADRO A - 44 (LOTAÇÃO -POLO 5) – EEIF JOAQUIM ALVES FEITOSA (VILA FEITOSA)

CARGOS	Exigência/Habilitação	Vagas	Código	Carga Horária Semanal	Vencimentos Básicos
AUXILIAR DE SERVIÇOS	ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO	11	AXS-A44	20h	R\$ 311,00
MERENDEIRA	ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO	01	MER-A44	20h	R\$ 311,00
VIGILANTE	ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO	02	VIG-A44	40h	R\$ 622,00
AUXILIAR DE SECRETARIA ESCOLAR	ENSINO MÉDIO COMPLETO	01	AXE-A44	40h	R\$ 622,00
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – EDUCAÇÃO INFANTIL	ENSINO MÉDIO COMPLETO NA MODALIDADE NORMAL (LICENCIATURA PLENA EM 1º E 2º CICLOS E/OU PEDAGOGIA)	01	PEI-A44	20h	R\$ 730,00
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I (1º AO 5º ANO)	ENSINO MÉDIO COMPLETO NA MODALIDADE NORMAL (LICENCIATURA PLENA EM 1º E 2º CICLOS E OU PEDAGOGIA)	02	PBI-A44	20h	R\$ 730,00
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II EM LÍNGUA PORTUGUESA (6º AO 9ºANO)	ENSINO SUPERIOR COMPLETO COM HABILITAÇÃO NA ÁREA ESPECIFICA	02	PLP-A44	20h	R\$ 750,00
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II EM MATEMÁTICA (6° AO 9° ANO)	ENSINO SUPERIOR COMPLETO COM HABILITAÇÃO NA ÁREA ESPECIFICA	02	PRM-A44	20h	R\$ 750,00
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II EM HISTORIA (6° AO 9°ANO)	ENSINO SUPERIOR COMPLETO COM HABILITAÇÃO NA ÁREA ESPECIFICA	01	PRH-A44	20h	R\$ 750,00
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II EM CIÊNCIAS (6° AO 9°ANO)	ENSINO SUPERIOR COMPLETO COM HABILITAÇÃO NA ÁREA ESPECIFICA	01	PRC-A44	20h	R\$ 750,00
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – EM EDUCAÇÃO FÍSICA (6° AO 9°ANO)	ENSINO SUPERIOR COMPLETO COM HABILITAÇÃO NA ÁREA ESPECIFICA	01	PEF-A44	20h	R\$ 750,00
TOTAL DE VAGAS	•	25			

QUADRO A - 45 (LOTAÇÃO -POLO 5) – EEF JOSE SERAFIM DE OLIVEIRA (ANEXO – SITIO RIACHO SECO DO MEIO)

CARGOS	Exigência/Habilitação	Vagas	Código	Carga Horária Semanal	Vencimentos Básicos
AUXILIAR DE SERVIÇOS	ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO	01	AXS-A45	20h	R\$ 311,00
MERENDEIRA	ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO	01	MER-A45	20h	R\$ 311,00
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I (1° AO 5° ANO)	ENSINO MÉDIO COMPLETO NA MODALIDADE NORMAL (LICENCIATURA PLENA EM 1º E 2º CICLOS E OU PEDAGOGIA)	03	PBI-A45	20h	R\$730,00
TOTAL DE VAGAS		05			

OUADRO A - 46 (LOTAÇÃO -POLO 5) - EEIF ALACOOUE BEZERRA (ANEXO -VILA SANTO ANTONIO)

CARGOS	Exigência/Habilitação	Vagas	Código	Carga Horária Semanal	Vencimentos Básicos
AUXILIAR DE SERVIÇOS	ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO	03	AXS-A46	20h	R\$ 311,00
MERENDEIRA	ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO	01	MER-A46	20h	R\$ 311,00
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – EDUCAÇÃO INFANTIL	ENSINO MÉDIO COMPLETO NA MODALIDADE NORMAL (LICENCIATURA PLENA EM 1º E 2º CICLOS E/OU PEDAGOGIA)	01	PEI-A46	20h	R\$ 730,00
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I (1º AO 5º ANO)	ENSINO MÉDIO COMPLETO NA MODALIDADE NORMAL (LICENCIATURA PLENA EM 1º E 2º CICLOS E OU PEDAGOGIA)	02	PBI-A46	20h	R\$ 730,00
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II EM MATEMÁTICA (6° AO 9°ANO)	ENSINO SUPERIOR COMPLETO COM HABILITAÇÃO NA ÁREA ESPECIFICA	01	PRM-A46	20h	R\$ 750,00
TOTAL DE VAGAS		08			

OUADRO A - 47 (LOTAÇÃO -POLO 5) – EEF FRANCISCO FERREIRA LIMA (ANEXO - SITIO FOROUILHA)

Q 0112110 11 11 (201113110 10200)	221 11011 (010 0 0 1 210 121 121 121 1 (11		D	Q =====	
CARGOS	Exigência/Habilitação	Vagas	Código	Carga Horária Semanal	Vencimentos Básicos
AUXILIAR DE SERVIÇOS	ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO	04	AXS-A47	20h	R\$ 311,00
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – EDUCAÇÃO INFANTIL	ENSINO MÉDIO COMPLETO NA MODALIDADE NORMAL (LICENCIATURA PLENA EM 1º E 2º CICLOS E/OU PEDAGOGIA)	02	PEI-A47	20h	R\$ 730,00
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I (1° AO 5° ANO)	ENSINO MÉDIO COMPLETO NA MODALIDADE NORMAL (LICENCIATURA PLENA EM 1º E 2º CICLOS E OU PEDAGOGIA)	01	PBI-A47	20h	R\$ 730,00
TOTAL DE VAGAS		07			

QUADRO A - 48 (LOTAÇÃO -POLO 5) – TEREZA DA SILVA SOBREIRA (ANEXO – SITIO GENIPAPEIRO)

CARGOS	Exigência/Habilitação	Vagas	Código	Carga Horária Semanal	Vencimentos Básicos
AUXILIAR DE SERVIÇOS	ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO	04	AXS-A48	20h	R\$ 311,00
MERENDEIRA	ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO	01	MER-A48	20h	R\$ 311,00
TOTAL DE VAGAS		05			

QUADRO A - 49 (LOTAÇÃO -POLO 5) - EEI PIU-PIU E FRAJOLA (ANEXO - SITIO SAMAMBAIA)

CARGOS	Exigência/Habilitação	Vagas	Código	Carga Horária Semanal	Vencimentos Básicos
AUXILIAR DE SERVIÇOS	ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO	01	AXS-A49	20h	R\$ 311,00
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – EDUCAÇÃO INFANTIL	ENSINO MÉDIO COMPLETO NA MODALIDADE NORMAL (LICENCIATURA PLENA EM 1º E 2º CICLOS E/OU PEDAGOGIA)	01	PEI-A49	20h	R\$ 730,00
TOTAL DE VAGAS		02			

OUADRO A - 50 (LOTAÇÃO -POLO 5) - EEI TURMA DA MÔNICA (ANEXO - SITIO FORQUILHA)

QUILDING IT EU (EU III QIIU I UEU E)	BEI TOTALITET HOT (III (EII O					
CARGOS	Exigência/Habilitação	Vagas	Código	Carga Horária Semanal		cimentos ásicos
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – EDUCAÇÃO INFANTIL	ENSINO MÉDIO COMPLETO NA MODALIDADE NORMAL (LICENCIATURA PLENA EM 1º E 2º CICLOS E/OU PEDAGOGIA)	02	PEI-A50	20h	R\$	730,00
TOTAL DE VAGAS		02				

QUADRO A - 51 (LOTAÇÃO -POLO 5) - EEI SOLDADINHO DE CHUMBO - ANEXO - SITIO RIACHO SECO DO MEIO

CARGOS	Exigência/Habilitação	Vagas	Código	Carga Horária Semanal	Vencimentos Básicos
AUXILIAR DE SERVIÇOS	ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO	01	AXS-A51	20h	R\$ 311,00
MERENDEIRA	ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO	01	MER-A51	20h	R\$ 311,00
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – EDUCAÇÃO INFANTIL	ENSINO MÉDIO COMPLETO NA MODALIDADE NORMAL (LICENCIATURA PLENA EM 1º E 2º CICLOS E/OU PEDAGOGIA)	01	PEI-A51	20h	R\$ 730,00
TOTAL DE VAGAS		03			

OUADRO A - 52 (LOTAÇÃO -POLO 5) – EEI TOM E JERRY - ANEXO – SITIO TATAIRA

CARGOS	Exigência/Habilitação	Vagas	Código	Carga Horária Semanal	Vencimentos Básicos
AUXILIAR DE SERVIÇOS	ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO	01	AXS-A52	20h	R\$ 311,00
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – EDUCAÇÃO INFANTIL	ENSINO MÉDIO COMPLETO NA MODALIDADE NORMAL (LICENCIATURA PLENA EM 1º E 2º CICLOS E/OU PEDAGOGIA)	01	PEI-A52	20h	R\$ 730,00
TOTAL DE VAGAS		02			

QUADRO A - 53 (LOTAÇÃO -POLO 5) – EEF MIGUEL BARBOSA - ANEXO – SITIO TABULEIRO

CARGOS	Exigência/Habilitação	Vagas	Código	Carga Horária Semanal	Vencimentos Básicos
AUXILIAR DE SERVIÇOS	ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO	01	AXS-A53	20h	R\$ 311,00
TOTAL DE VAGAS		01			

OUADRO A - 54 (LOTAÇÃO -POLO 5) – EEF FRANCISCO FEITOSA DE LIRA - SITIO OLHO D'AGUA GRANDE

CARGOS	Exigência/Habilitação	Vagas	Código	Carga Horária Semanal	Vencimentos Básicos
AUXILIAR DE SERVIÇOS	ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO	04	AXS-A54	20h	R\$ 311,00
MERENDEIRA	ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO	01	MER-A54	20h	R\$ 311,00
VIGILANTE	ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO	02	VIG-A54	40h	R\$ 622,00
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I (1º AO 5º ANO)	ENSINO MÉDIO COMPLETO NA MODALIDADE NORMAL (LICENCIATURA PLENA EM 1º E 2º CICLOS E OU PEDAGOGIA)	02	PBI-A54	20h	R\$ 730,00
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II EM LÍNGUA PORTUGUESA (6º AO 9ºANO)	ENSINO SUPERIOR COMPLETO COM HABILITAÇÃO NA ÁREA ESPECIFICA	01	PLP-A54	20h	R\$ 750,00
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II EM MATEMÁTICA (6° AO 9°ANO)	ENSINO SUPERIOR COMPLETO COM HABILITAÇÃO NA ÁREA ESPECIFICA	02	PRM-A54	20h	R\$ 750,00
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II EM HISTORIA (6° AO 9°ANO)	ENSINO SUPERIOR COMPLETO COM HABILITAÇÃO NA ÁREA ESPECIFICA	02	PRH-A54	20h	R\$ 750,00
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II EM GEOGRAFIA (6° AO 9°ANO)	ENSINO SUPERIOR COMPLETO COM HABILITAÇÃO NA ÁREA ESPECIFICA	01	PRG-A54	20h	R\$ 750,00
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS (6° AO 9°ANO)	ENSINO SUPERIOR COMPLETO COM HABILITAÇÃO NA ÁREA ESPECIFICA	01	PRC-A54	20h	R\$ 750,00
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – EM EDUCAÇÃO FÍSICA (6° AO 9°ANO)	ENSINO SUPERIOR COMPLETO COM HABILITAÇÃO NA ÁREA ESPECIFICA	01	PEF-A54	20h	R\$ 750,00
TOTAL DE VAGAS		17			

QUADRO A - 55 (LOTAÇÃO -POLO 5) – EEF LOURENÇO ABREU VANDERLEI - ANEXO – SITIO RIACHO SECO DE CIMA

CARGOS	Exigência/Habilitação	Vagas	Código	Carga Horária Semanal	Vencimentos Básicos
AUXILIAR DE SERVIÇOS	ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO	01	AXS-A55	20h	R\$ 311,00
TOTAL DE VAGAS		01			

QUADRO A - 56 (LOTAÇÃO -POLO 5) – EEI CINDERELA - ANEXO - SITIO OLHO D'AGUA GRANDE

CARGOS	Exigência/Habilitação	Vagas	Código	Carga Horária Semanal	Vencimentos Básicos
AUXILIAR DE SERVIÇOS	ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO	02	AXS-A56	20h	R\$ 311,00
MERENDEIRA	ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO	01	MER-A56	20h	R\$ 311,00
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – EDUCAÇÃO INFANTIL	ENSINO MÉDIO COMPLETO NA MODALIDADE NORMAL (LICENCIATURA PLENA EM 1º E 2º CICLOS E/OU PEDAGOGIA)	01	PEI-A56	20h	R\$ 730,00
TOTAL DE VAGAS		04			

QUADRO A - 57 (LOTAÇÃO -POLO 5) – EEI JOÃO E MARIA - ANEXO – SITIO ARÃO

CARGOS	Exigência/Habilitação	Vagas	Código	Carga Horária Semanal	Vencimentos Básicos
AUXILIAR DE SERVIÇOS	ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO	01	AXS-A57	20h	R\$ 311,00
MERENDEIRA	ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO	01	MER-A57	20h	R\$ 311,00
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – EDUCAÇÃO INFANTIL	ENSINO MÉDIO COMPLETO NA MODALIDADE NORMAL (LICENCIATURA PLENA EM 1º E 2º CICLOS E/OU PEDAGOGIA)	01	PEI-A57	20h	R\$ 730,00
TOTAL DE VAGAS		03			

OUADRO B – (LOTAÇÃO) SECRETARIA DE SAÚDE

CARGOS	Exigência/Habilitação	Vagas	Código	Carga Horária Semanal	Vencimentos Básicos
PSICÓLOGO	ENSINO SUPERIOR COMPLETO EM PSICOLOGIA COM REGISTRO NO CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA	01	PSG-B	20h	R\$ 1.300,00
FISIOTERAPEUTA	ENSINO SUPERIOR COMPLETO EM FISIOTERAPIA E REGISTRO NO CONSELHO DE CLASSE COMPETENTE	01	FIS-B	20h	R\$ 1.300,00
FARMACÊUTICO	ENSINO SUPERIOR COMPLETO EM FARMACIA E REGISTRO NO CONSELHO DE CLASSE COMPETENTE	01	FAR-B	40h	R\$ 1.500,00
MÉDICO VETERINÁRIO	DIPLOMA DE GRADUAÇÃO EM MEDICINA VETERINÁRIA MAIS REGISTRO DO CONSELHO DE CLASSE COMPETENTE	01	MEV-B	20h	R\$ 1.300,00
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	ENSINO MÉDIO COMPLETO	04	ADM-B	40h	R\$ 622,00
RECEPCIONISTA	ENSINO MÉDIO COMPLETO	03	REC-B	40h	R\$ 622,00
MOTORISTA CATEGORIA "A/B"	4° ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL E COM "CNH" NA CATEGORIA "A/B".	05	MOTA/B- B	40h	R\$ 622,00
MOTORISTA CATEGORIA "D"	4° ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL E COM "CNH" NA CATEGORIA "D"	02	мотр-в	40h	R\$ 670,00
VIGILANTE	ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO	03	VIG-B	40h	R\$ 622,00
AGENTE DE CONTROLE DE ENDEMIAS	ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO	06	ACE-B	40h	R\$ 622,00
AGENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	ENSINO MÉDIO COMPLETO	02	AVS-B	40h	R\$ 622,00
TOTAL DE VAGAS		29			

OUADRO B – 01 (LOTAÇÃO) – HOSPITAL MUNICIPAL

CARGOS	Exigência/Habilitação	Vagas	Código	Carga Horária Semanal	Vencimentos Básicos
MÉDICO PEDIATRA	ENSINO SUPERIOR COMPLETO EM MEDICINA COM REGISTRO NO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA E RESIDÊNCIA EM PEDIATRIA	01	MEP-B1	20h	R\$ 3.000,00
FARMACÊUTICO/BIOQUÍMICO	ENSINO SUPERIOR COMPLETO EM FARMÁCIA COM REGISTRO NO ÓRGÃO DE CLASSE COMPETENTE E ESPECIALIDADE EM BIOQUÍMICA	01	FAB-B1	40h	R\$ 1.500,00
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	ENSINO MÉDIO COMPLETO COM CURSO TÉCNICO EM ENFERMAGEM E REGISTRO NO ÓRGÃO DE CLASSE COMPETENTE	18	TCE-B1	40h	R\$ 622,00
AUXILIAR DE SERVIÇOS	ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO	14	AXS-B1	40h	R\$ 622,00
RECEPCIONISTA	ENSINO MÉDIO COMPLETO	03	REC-B1	40h	R\$ 622,00
COZINHEIRO	ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO	04	COZ-B1	40h	R\$ 622,00

MOTORISTA CATEGORIA "A/B"	4° ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL E COM "CNH" NA CATEGORIA "A/B".	03	MOTA/B-B1	40h	R\$ 622,00
MOTORISTA CATEGORIA "D"	4° ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL E COM "CNH" NA CATEGORIA "D"	02	MOTD-B1	40h	R\$ 670,00
VIGILANTE	ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO	04	VIG-B1	40h	R\$ 622,00
TÉCNICO DE RAIO X	ENSINO MÉDIO COMPLETO COM CURSO TÉCNICO EM RADIOLOGIA E REGISTRO NO ÓRGÃO DE CLASSE COMPETENTE	01	TRX-B1	20h	R\$ 860,00
TÉCNICO DE LABORATÓRIO	ENSINO MÉDIO COMPLETO COM CURSO TÉCNICO EM LABORATÓRIO E REGISTRO NO ÓRGÃO DE CLASSE COMPETENTE	01	TCL-B1	40h	R\$ 622,00
TOTAL DE VAGAS		52			

QUADRO B - 02 (LOTAÇÃO) - CEO - CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS

CARGOS	Exigência/Habilitação	Vagas	Código	Carga Horária Semanal	Vencimentos Básicos
TÉCNICO DE HIGIENE BUCAL	ENSINO MÉDIO COMPLETO COM CURSO TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL E REGISTRO NO CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA	02	THB-B2	40h	R\$ 622,00
RECEPCIONISTA	ENSINO MÉDIO COMPLETO	01	REC-B2	40h	R\$ 622,00
TOTAL DE VAGAS		03			

QUADRO B - 03 (LOTAÇÃO) - CAPS - CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSOCIAL

QUIDRO B 43 (EOTIQUO) CITO CELTRO DE MENÇÃO I DICOSOCIAE								
CARGOS	Exigência/Habilitação	Vagas	Código	Carga Horária Semanal	Vencimentos Básicos			
RECEPCIONISTA	ENSINO MÉDIO COMPLETO	01	REC-B3	40h	R\$ 622,00			
MOTORISTA CATEGORIA "D"	4º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL E COM "CNH" NA CATEGORIA "D"	01	MOTD-B3	40h	R\$ 670,00			
VIGILANTE	ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO	01	VIG-B3	40h	R\$ 622,00			
TOTAL DE VAGAS		03						

QUADRO B – 04 – I (LOTAÇÃO) – PSF I - PROGRAMA SAÚDE DA FAMILIA I - VILA MIRAGEM

CARGOS	Exigência/Habilitação	Vagas	Código	Carga Horária Semanal	Vencimentos Básicos
MÉDICO DA SAÚDE DA FAMÍLIA	ENSINO SUPERIOR COMPLETO EM MEDICINA E REGISTRO NO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA	01	MSF-B4-1	40h	R\$ 6.000,00
ENFERMEIRO DA SAÚDE DA FAMÍLIA	ENSINO SUPERIOR COMPLETO EM ENFERMAGEM E REGISTRO NO CONSELHO DE CLASSE COMPETENTE	01	ESF-B4-1	40h	R\$ 3.000,00
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	ENSINO MÉDIO COMPLETO COM CURSO TÉCNICO EM ENFERMAGEM E REGISTRO NO ÓRGÃO DE CLASSE COMPETENTE	01	TCE-B4-1	40h	R\$ 622,00
TÉCNICO DE HIGIENE BUCAL	ENSINO MÉDIO COMPLETO COM CURSO TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL E REGISTRO NO CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA	01	THB-B4-1	40h	R\$ 622,00
CIRURGIÃO DENTISTA DA SAÚDE DA FAMÍLIA	ENSINO SUPERIOR COMPLETO EM ODONTOLOGIA, COM O REGISTRO DO CONSELHO DE CLASSE COMPETENTE	01	CDS-B4-1	40h	R\$ 3.000,00
AUXILIAR DE SERVIÇOS	ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO	04	AXS-B4-1	20h	R\$ 311,00
TOTAL DE VAGAS		09			

QUADRO B – 04 – II (LOTAÇÃO) POSTO SÍTIO FORTUNA

CARGOS	Exigência/Habilitação	Vagas	Código	Carga Horária Semanal	Vencimentos Básicos
AUXILIAR DE SERVIÇOS	ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO	01	AXS-B4-2	20h	R\$ 311,00
TOTAL DE VAGAS		01			

QUADRO B – 04 – III (LOTAÇÃO) POSTO SÍTIO SERRA VERDE

CARGOS	Exigência/Habilitação	Vagas	Código	Carga Horária Semanal	Vencimentos Básicos
AUXILIAR DE SERVIÇOS	ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO	01	AXS-B4-3	20h	R\$ 311,00
TOTAL DE VAGAS		01			

OUADRO B - 05 - I (LOTAÇÃO) - PSF II - PROGRAMA SAÚDE DA FAMILIA II - VALENCIA

CARGOS	Exigência/Habilitação	Vagas	Código	Carga Horária Semanal	Vencimentos Básicos
MÉDICO DA SAÚDE DA FAMÍLIA	ENSINO SUPERIOR COMPLETO EM MEDICINA E REGISTRO NO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA	01	MSF-B5 -1	40h	R\$ 6.000,00
ENFERMEIRO DA SAÚDE DA FAMÍLIA	ENSINO SUPERIOR COMPLETO EM ENFERMAGEM E REGISTRO NO CONSELHO DE CLASSE COMPETENTE	01	ESF-B5 -1	40h	R\$ 3.000,00
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	ENSINO MÉDIO COMPLETO COM CURSO TÉCNICO EM ENFERMAGEM E REGISTRO NO ÓRGÃO DE CLASSE COMPETENTE	01	TCE-B5 -1	40h	R\$ 622,00
TÉCNICO DE HIGIENE BUCAL	ENSINO MÉDIO COMPLETO COM CURSO TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL E REGISTRO NO CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA	01	THB-B5 -1	40h	R\$ 622,00
AUXILIAR DE SERVIÇOS	ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO	01	AXS-B5 -1	20h	R\$ 311,00
TOTAL DE VAGAS		05			

QUADRO B - 05 – II (LOTAÇÃO) POSTO SÍTIO CACHOEIRINHA

CARGOS	Exigência/Habilitação	Vagas	Código	Carga Horária Semanal	Vencimentos Básicos
AUXILIAR DE SERVIÇOS	ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO	03	AXS-B5-2	20h	R\$ 311,00
TOTAL DE VAGAS		03			

QUADRO B - 05 – III (LOTAÇÃO) POSTO SÍTIO NOVO

CARGOS	Exigência/Habilitação	Vagas	Código	Carga Horária Semanal	Vencimentos Básicos
AUXILIAR DE SERVIÇOS	ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO	01	AXS-B5-3	20h	R\$ 311,00
TOTAL DE VAGAS		01			

OUADRO B - 05 – IV (LOTAÇÃO) POSTO SÍTIO ONCA

CARGOS	Exigência/Habilitação	Vagas	Código	Carga Horária Semanal	Vencimentos Básicos
AUXILIAR DE SERVIÇOS	ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO	01	AXS-B5-4	20h	R\$ 311,00
TOTAL DE VAGAS		01			

QUADRO B - 05 – V (LOTAÇÃO) POSTO SÍTIO PATOS

CARGOS	Exigência/Habilitação	Vagas	Código	Carga Horária Semanal	Vencimentos Básicos
AUXILIAR DE SERVIÇOS	ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO	01	AXS-B5-5	20h	R\$ 311,00
TOTAL DE VAGAS		01			

QUADRO B - 06 - I (LOTAÇÃO) - PSF III - ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMILIA III - VILA FEITOSA

CARGOS	Exigência/Habilitação	Vagas	Código	Carga Horária Semanal	Vencimentos Básicos
MÉDICO DA SAÚDE DA FAMÍLIA	ENSINO SUPERIOR COMPLETO EM MEDICINA E REGISTRO NO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA	01	MSF-B6-1	40h	R\$ 6.000,00
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	ENSINO MÉDIO COMPLETO COM CURSO TÉCNICO EM ENFERMAGEM E REGISTRO NO ÓRGÃO DE CLASSE COMPETENTE	01	TCE-B6-1	40h	R\$ 622,00
TÉCNICO DE HIGIENE BUCAL	ENSINO MÉDIO COMPLETO COM CURSO TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL E REGISTRO NO CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA	01	THB-B6-1	40h	R\$ 622,00
AUXILIAR DE SERVIÇOS	ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO	02	AXS-B6-1	20h	R\$ 311,00
TOTAL DE VAGAS		05			

QUADRO B - 06 – II (LOTAÇÃO) POSTO SÍTIO CORONZOL

CARGOS	Exigência/Habilitação	Vagas	Código	Carga Horária Semanal	Vencimentos Básicos
AUXILIAR DE SERVIÇOS	ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO	01	AXS-B6-2	20h	R\$ 311,00
TOTAL DE VAGAS		01			

QUADRO B - 06 – III (LOTAÇÃO) - POSTO SÍTIO FORQUILHA

CARGOS	Exigência/Habilitação	Vagas	Código	Carga Horária Semanal	Vencimentos Básicos
AUXILIAR DE SERVIÇOS	ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO	01	AXS-B6-3	20h	R\$ 311,00
TOTAL DE VAGAS		01			

QUADRO B - 06 - IV (LOTAÇÃO) POSTO SÍTIO RIACHO SECO

CARGOS	Exigência/Habilitação	Vagas	Código	Carga Horária Semanal	Vencimentos Básicos
AUXILIAR DE SERVIÇOS	ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO	03	AXS-B6-4	20h	R\$ 311,00
TOTAL DE VAGAS		03			

QUADRO B - 06 - V (LOTAÇÃO) POSTO SÍTIO SAMAMBAIA

CARGOS	Exigência/Habilitação	Vagas	Código	Carga Horária Semanal	Vencimentos Básicos
AUXILIAR DE SERVIÇOS	ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO	01	AXS-B6-5	20h	R\$ 311,00
TOTAL DE VAGAS		01			

OUADRO B - 06 - VI (LOTAÇÃO) POSTO VILA SANTO ANTÔNIO

CARGOS	Exigência/Habilitação	Vagas	Código	Carga Horária Semanal	Vencimentos Básicos
AUXILIAR DE SERVIÇOS	ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO	03	AXS-B6-6	20h	R\$ 311,00
TOTAL DE VAGAS		03			

OUADRO B - 07 – I (LOTAÇÃO) – PSF IV- PROGRAMA SAÚDE DA FAMILIA IV- PERNAMBUOUINHO

QUILDING 2 0. 1 (201119110) 1011		1 210 (11.12)			
CARGOS	Exigência/Habilitação	Vagas	Código	Carga Horária Semanal	Vencimentos Básicos
MÉDICO DA SAÚDE DA FAMÍLIA	ENSINO SUPERIOR COMPLETO EM MEDICINA E REGISTRO NO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA	01	MSF-B7-1	40h	R\$ 6.000,00
TÉCNICO DE HIGIENE BUCAL	ENSINO MÉDIO COMPLETO COM CURSO TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL E REGISTRO NO CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA	01	THB-B7-1	40h	R\$ 622,00
CIRURGIÃO DENTISTA DA SAÚDE DA FAMÍLIA	ENSINO SUPERIOR COMPLETO EM ODONTOLOGIA, COM O REGISTRO DO CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA.	01	CDS-B7-1	40h	R\$ 3.000,00
TOTAL DE VAGAS		03			_

QUADRO B - 07 – II (LOTAÇÃO) POSTO SÍTIO MONTE

CARGOS	Exigência/Habilitação	Vagas	Código	Carga Horária Semanal	Vencimentos Básicos
AUXILIAR DE SERVIÇOS	ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO	01	AXS- B7-2	20h	R\$ 311,00
TOTAL DE VAGAS		01			

QUADRO B - 07 – III (LOTAÇÃO) POSTO SÍTIO MAMELUCO

CARGOS	Exigência/Habilitação	Vagas	Código	Carga Horária Semanal	Vencimentos Básicos
AUXILIAR DE SERVIÇOS	ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO	01	AXS-B7 -3	20h	R\$ 311,00
TOTAL DE VAGAS		01			

OUADRO B - 08 (LOTAÇÃO) - PSF V - PROGRAMA SAÚDE DA FAMILIA V - POSTO MUNICIPAL

CARGOS	Exigência/Habilitação	Vagas	Código	Carga Horária Semanal	Vencimentos Básicos
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	ENSINO MÉDIO COMPLETO COM CURSO TÉCNICO EM ENFERMAGEM E REGISTRO NO ÓRGÃO DE CLASSE COMPETENTE	02	TCE-B8	40h	R\$ 622,00
TÉCNICO DE HIGIENE BUCAL	ENSINO MÉDIO COMPLETO COM CURSO TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL E REGISTRO NO CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA	01	тнв-в8	40h	R\$ 622,00
RECEPCIONISTA	ENSINO MÉDIO COMPLETO	02	REC-B8	40h	R\$ 622,00
TOTAL DE VAGAS		05			

OUADRO B - 09 -I (LOTAÇÃO) - PSF VI- PROGRAMA SAÚDE DA FAMILIA VI - BANANEIRA

CARGOS	Exigência/Habilitação	Vagas	Código	Carga Horária Semanal	Vencimentos Básicos
MÉDICO DA SAÚDE DA FAMÍLIA	ENSINO SUPERIOR COMPLETO EM MEDICINA E REGISTRO NO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA	01	MSF-B9-1	40h	R\$ 6.000,00
TÉCNICO DE HIGIENE BUCAL	ENSINO MÉDIO COMPLETO COM CURSO TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL E REGISTRO NO CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA	01	THB-B9-1	40h	R\$ 622,00
AUXILIAR DE SERVIÇOS	ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO	02	AXS-B9-1	20h	R\$ 311,00
TOTAL DE VAGAS		04			

QUADRO B - 09 – II (LOTAÇÃO) POSTO SÍTIO SÃO PAULO

CARGOS	Exigência/Habilitação	Vagas	Código	Carga Horária Semanal	Vencimentos Básicos
AUXILIAR DE SERVIÇOS	ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO	01	AXS-B9-2	20h	R\$ 311,00
TOTAL DE VAGAS		01			

QUADRO B - 09 – III (LOTAÇÃO) POSTO SÍTIO UMBURANA

CARGOS	Exigência/Habilitação	Vagas	Código	Carga Horária Semanal	Vencimentos Básicos
AUXILIAR DE SERVIÇOS	ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO	01	AXS-B9-3	20h	R\$ 311,00
TOTAL DE VAGAS		01			

QUADRO B - 09 – IV (LOTAÇÃO) POSTO SÍTIO CANDEIAS

CARGOS	Exigência/Habilitação	Vagas	Código	Carga Horária Semanal	Vencimentos Básicos
AUXILIAR DE SERVIÇOS	ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO	01	AXS-B9-4	20h	R\$ 311,00
TOTAL DE VAGAS		01			-

QUADRO B - 10 – I (LOTAÇÃO) – PSF VII – PROGRAMA SAÚDE DA FAMILIA VII - GENIPAPEIRO

QUIDRO D 10 1 (E01119110) 151 (H 1ROGREMITSHEDE DITTRIMENT (H GERMINENO							
CARGOS	Exigência/Habilitação	Vagas	Código	Carga Horária Semanal	Vencimentos Básicos		
TÉCNICO DE HIGIENE BUCAL	ENSINO MÉDIO COMPLETO COM CURSO TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL E REGISTRO NO CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA	01	THB-B10-1	40h	R\$ 622,00		
AUXILIAR DE SERVIÇOS	ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO	02	AXS-B10-1	20h	R\$ 311,00		
TOTAL DE VAGAS		03					

QUADRO B – 10 –II – (LOTAÇÃO) POSTO SÍTIO TABULEIRO

CARGOS	Exigência/Habilitação	Vagas	Código	Carga Horária Semanal	Vencimentos Básicos
AUXILIAR DE SERVIÇOS	ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO	01	AXS-B10-2	20h	R\$ 311,00
TOTAL DE VAGAS		01			·

QUADRO B – 10 –III (LOTAÇÃO) – SÍTIO MONTE SERRAT

CARGOS	Exigência/Habilitação	Vagas	Código	Carga Horária Semanal	Vencimentos Básicos
AUXILIAR DE SERVIÇOS	ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO	01	AXS-B10-3	20h	R\$ 311,00
TOTAL DE VAGAS		01			·

QUADRO B - 10 -IV (LOTAÇÃO) SÍTIO OLHO D'ÁGUA

CARGOS	Exigência/Habilitação	Vagas	Código	Carga Horária Semanal	Vencimentos Básicos
AUXILIAR DE SERVIÇOS	ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO	01	AXS-B10-4	20h	R\$ 311,00
TOTAL DE VAGAS		01			

QUADRO B – 10 –V (LOTAÇÃO) POSTO SÍTIO ARÃO

CARGOS	Exigência/Habilitação	Vagas	Código	Carga Horária Semanal	Vencimentos Básicos
AUXILIAR DE SERVIÇOS	ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO	01	AXS-B10-5	20h	R\$ 311,00
TOTAL DE VAGAS		01			

QUADRO B - 11 (LOTAÇÃO) - PSF VIII - PROGRAMA SAÚDE DA FAMILIA VIII - MESTRE NECO

CARGOS	Exigência/Habilitação	Vagas	Código	Carga Horária Semanal	Vencimentos Básicos
ENFERMEIRO DA SAÚDE DA FAMÍLIA	ENSINO SUPERIOR COMPLETO EM ENFERMAGEM E REGISTRO NO CONSELHO DE CLASSE COMPETENTE	01	ESF-B11	40h	R\$ 3.000,00
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	ENSINO MÉDIO COMPLETO COM CURSO TÉCNICO EM ENFERMAGEM E REGISTRO NO ÓRGÃO DE CLASSE COMPETENTE	01	TCE-B11	40h	R\$ 622,00
TÉCNICO DE HIGIENE BUCAL	ENSINO MÉDIO COMPLETO COM CURSO TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL E REGISTRO NO CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA	01	THB-B11	40h	R\$ 622,00
TOTAL DE VAGAS		03			

QUADRO B – 12 - I (LOTAÇÃO) – PSF X – PROGRAMA SAÚDE DA FAMILIA X - PARAÍSO

Quiblio 2 12 (2011quo) 101 il 110 oliumini site 22 211 il 1110							
CARGOS	Exigência/Habilitação	Vagas	Código	Carga Horária Semanal	Vencimentos Básicos		
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	ENSINO MÉDIO COMPLETO COM CURSO TÉCNICO EM ENFERMAGEM E REGISTRO NO ÓRGÃO DE CLASSE COMPETENTE	01	TCE-B12-1	40h	R\$ 622,00		
TOTAL DE VAGAS		01					

QUADRO B – 12 – II (LOTAÇÃO) POSTO SÍTIO PERI-PERI

CARGOS	Exigência/Habilitação	Vagas	Código	Carga Horária Semanal	Vencimentos Básicos
AUXILIAR DE SERVIÇOS	ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO	01	AXS-B12-2	20h	R\$ 311,00
TOTAL DE VAGAS		01			

QUADRO B - 12 – III (LOTAÇÃO) POSTO SÍTIO GRAVATÁ

CARGOS	Exigência/Habilitação	Vagas	Código	Carga Horária Semanal	Vencimentos Básicos
AUXILIAR DE SERVIÇOS	ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO	01	AXS-B12-3	20h	R\$ 311,00
TOTAL DE VAGAS		01			

OUADRO B - 13 - I (LOTAÇÃO) - PSF XI - PROGRAMA SAÚDE DA FAMILIA XI - VILA PRIMAVERA

CARGOS	Exigência/Habilitação	Vagas	Código	Carga Horária Semanal	Vencimentos Básicos
ENFERMEIRO DA SAÚDE DA FAMÍLIA	ENSINO SUPERIOR COMPLETO EM ENFERMAGEM E REGISTRO NO CONSELHO DE CLASSE COMPETENTE	01	ESF-B13-1	40h	R\$ 3.000,00
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	ENSINO MÉDIO COMPLETO COM CURSO TÉCNICO EM ENFERMAGEM E REGISTRO NO ÓRGÃO DE CLASSE COMPETENTE	01	TCE-B13-1	40h	R\$ 622,00
TÉCNICO DE HIGIENE BUCAL	ENSINO MÉDIO COMPLETO COM CURSO TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL E REGISTRO NO CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA	01	THB-B13-1	40h	R\$ 622,00
CIRURGIÃO DENTISTA DA SAÚDE DA FAMÍLIA	ENSINO SUPERIOR COMPLETO EM ODONTOLOGIA, COM O REGISTRO DO CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA	01	CDS-B13-1	40h	R\$ 3.000,00
AUXILIAR DE SERVIÇOS	ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO	01	AXS-B13-1	20h	R\$ 311,00
TOTAL DE VAGAS		05			

QUADRO B – 13 –II (LOTAÇÃO) POSTO SÍTIO SANTA CRUZ

CARGOS	Exigência/Habilitação	Vagas	Código	Carga Horária Semanal	Vencimentos Básicos
AUXILIAR DE SERVIÇOS	ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO	01	AXS-B13-2	20h	R\$ 311,00
TOTAL DE VAGAS		01			

QUADRO B – 13- III (LOTAÇÃO) POSTO SÍTIO CRUZ

CARGOS	Exigência/Habilitação	Vagas	Código	Carga Horária Semanal	Vencimentos Básicos
AUXILIAR DE SERVIÇOS	ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO	01	AXS-B13-3	20h	R\$ 311,00
TOTAL DE VAGAS		01			

QUADRO B – 14 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

CARGOS	Exigência/Habilitação	Vagas	Código	Carga Horária Semanal	Vencimentos Básicos
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	ENSINO MÉDIO COMPLETO E RESIDIR NA ÁREA DE ATUAÇÃO ATÉ A DATA DA INSCRIÇÃO	20	ACS	40h	R\$ 622,00
TOTAL DE VAGAS		20			

QUADRO B - 14.1 – (LOTAÇÃO) VAGAS POR ÁREA DE ABRANGÊNCIA – AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS	ÁREA DE ABRANGÊNCIA	CÓDIGO.	VAGAS
PSF I - VILA MIRAGEM	SÍTIO SERRA DA LAGOA / SÍTIO FORTUNA	ACS- I-1	1
PSF 1 - VILA MIRAGEM	SÍTIO SÃO PAULO / SÍTIO EXTREMA	ACS-I-2	1
	SÍTIO BARRA DAS LAGES / SÍTIO POÇO		1
PSF II - VALENCIA	VILA VALENCIA / RUA PADRE VICENTE / RUA SÃO VICENTE/ RUA PADRE CICERO	ACS-II-2	1
PSF III - VILA FEITOSA	SÍTIO BOA VISTA / SÍTIO TATAÍRA	ACS-III-1	1
rsf III - VILA FEITOSA	VILA FEITOSA / SÍTIO SERROTE	ACS-III-2	1
PSF IV - PERNAMBUQUINHO	PRAÇA PADRE CÍCERO / RUA VICENTE XAVIER / RUA DO FERREIRO / AVENIDA CACHIMBÃO / RUA JOSÉ PARÁ / RUA CATARINA MACHADO / RUA WILSON MACHADO	ACS- IV	1
PSF V - POSTO MUNICIPAL	RUA ÚNIAS SIEBRA / RUA JOSÉ CAZUZÁ / RUA ANTÔNIO GONÇALO / RUA MARTINIANO ELIAS	ACS-V	1
PSF VI - BANANEIRA	SÍTIO MONTE / SÍTIO RUA NOVA / SÍTIO IZIDÓRIO	ACS-VI	1
PSF VII - GENIPAPEIRO	OLHO D'ÁGUA GRANDE / SÍTIO RIACHO SECO DO MEIO / SÍTIO RIACHO SECO DE CIMA	ACS-VII	1
	BICO DA ARARA / SÍTIO CEDRON	ACS-VIII -1	1
PSF VIII - MESTRE NECO	RUA PEDRO GOMES /RUA ANDERSON BORGES / RUA DÁRIO CALIXTO	ACS-VIII -2	1
PSF IX - JOSÉ AGOSTINHO	RUA ÚNIAS SIEBRA /RUA SANTA BARBARA /RUA AFONSO BORGES/ RUA MIGUEL XAVIER	ACS-IX - 1	1
	SÍTIO SÃO DOMINGOS/ RUA MARTINIANO ELIAS /RUA PAULO BATISTA	ACS-IX -2	1
	SÍTIO PERI-PERI /SÍTIO SÃO MIGUEL	ACS- X-1	1
PSF X - PARAÍSO	RUA CARLOS MORAIS / RUA LUIZ BEZERRA / RUA CORONEL BOTELHO / RUA JOSÉ BORGES / RUA BOAVENTURA	ACS- X-2	1

	SÍTIO SUSSUARANA / SÍTIO BATALHÃO / SÍTIO RICHÃO	ACS-X-3	1
	SÍTIO SÃO LOURENÇO	ACS-XI- 1	1
PSF XI - VILA PRIMAVERA	SÍTIO SERRA BRANCA	ACS-XI- 2	1
Ī	SÍTIO CHOCALHO / SÍTIO SANTA CRUZ	ACS-XI- 3	1

OUADRO - C (LOTAÇÃO) - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

CARGOS	Exigência/Habilitação	Vagas	Código	Carga Horária Semanal	Vencimentos Básicos
ADVOGADO	ENSINO SUPERIOR COMPLETO EM DIREITO E REGISTRO NA OAB	01	ADV -C	20h	R\$ 1.500,00
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	ENSINO MÉDIO COMPLETO	01	ADM-C	40h	R\$ 622,00
AUXILIAR DE SERVIÇOS	ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO	28	AXS-C	20h	R\$ 311,00
ELETRICISTA	ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO COM CURSO TÉCNICO EM ELETRICIDADE	01	ELE-C	40h	R\$ 622,00
MOTORISTA CATEGORIA "A/B"	4° ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL E COM "CNH" NA CATEGORIA "A/B"	01	МОТА/В -С	40h	R\$ 622,00
VIGILANTE	ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO	04	VIG-C	40h	R\$ 622,00
TOTAL DE VAGAS		36			

QUADRO - D (LOTAÇÃO) - SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE, INDÚSTRIA COMERCIO E TURISMO.

CARGOS	Exigência/Habilitação	Vagas	Código	Carga Horária Semanal	Vencimentos Básicos
AGENTE RURAL	ENSINO MÉDIO COMPLETO COM CURSO TÉCNICO AGRÍCOLA	02	AGR-D	40h	R\$ 700,00
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	ENSINO MÉDIO COMPLETO	01	ADM-D	40h	R\$ 622,00
AUXILIAR DE SERVIÇOS	ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO	03	AXS-D	20h	R\$ 311,00
TOTAL DE VAGAS		06			

QUADRO - E (LOTAÇÃO) - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E CIDADANIA.

CARGOS	Exigência/Habilitação	Vagas	Código	Carga Horária Semanal	Vencimentos Básicos
ASSISTENTE SOCIAL	ENSINO SUPERIOR COMPLETO EM SERVIÇO SOCIAL E REGISTRO NO CONSELHO DE CLASSE COMPETENTE	02	ASS-E	20h	R\$ 1.500,00
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	ENSINO MÉDIO COMPLETO	02	ADM-E	40h	R\$ 622,00
AUXILIAR DE SERVIÇOS	ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO	09	AXS-E	20h	R\$ 311,00
MOTORISTA CAT. "A/B"	4° ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL E COM "CNH" NA CATEGORIA 'A/B'	01	MOTA/B- E	40h	R\$ 622,00
VIGILANTE	ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO	01	VIG-E	40h	R\$ 622,00
TOTAL DE VAGAS		15			

QUADRO - F (LOTAÇÃO) - CASA CIVIL

CARGOS	Exigência/Habilitação	Vagas	Código	Carga Horária Semanal	Vencimentos Básicos
AUXILIAR DE SERVIÇOS	ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO	01	AXS-F	20h	R\$ 311,00
TOTAL DE VAGAS		01			

OUADRO - G (LOTAÇÃO) - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E INFRA ESTRUTURA.

CARGOS	Exigência/Habilitação	Vagas	Código	Carga Horária Semanal	Vencimentos Básicos
AGENTE DE TRÂNSITO	ENSINO MÉDIO COMPLETO COM CHN NAS CATEGORIAS A/B	06	AGT-G	40h	R\$ 622,00
AUXILIAR DE SERVIÇOS	ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO	13	AXS-G	20h	R\$ 311,00
OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS	4º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL E COM "CNH" NA CATEGORIA C	03	OMP-G	40h	R\$ 800,00
VIGILANTE	ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO	08	VIG-G	40h	R\$ 622,00
TOTAL DE VAGAS		30			

QUADRO - H (LOTAÇÃO) - GABINETE DO PREFEITO

CARGOS	Exigência/Habilitação	Vagas	Código	Carga Horária Semanal	Vencimentos Básicos
AUXILIAR DE SERVIÇOS	ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO	01	AXS-H	20h	R\$ 311,00
TOTAL DE VAGAS		01			

QUADRO - I (LOTAÇÃO) - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

CARGOS	Exigência/Habilitação	Vagas	Código	Carga Horária Semanal	Vencimentos Básicos
AUXILIAR DE SERVIÇOS	ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO	04	AXS-I	20h	R\$ 311,00
FISCAL DE OBRAS E TRIBUTOS	ENSINO MÉDIO COMPLETO	04	FOT-I	40h	R\$ 622,00
TOTAL DE VAGAS		08			

- 1.2 Além do vencimento básico, descritos nos quadros acima, os servidores do quadro Efetivo do Município de Caririaçu (CE) terão direito a outras vantagens estabelecidas pela Legislação Municipal pertinente à matéria, com observância ao prescrito na Lei Orgânica do Município, na Constituição Federal e demais disposições legais concernentes à matéria.
- 1.3 O Concurso regulado por este Edital se destina ao preenchimento dos cargos postos à disposição neste certame, bem como ao preenchimento de cargos que vierem a ficar vagos durante o prazo de validade do Concurso Público.
- **1.4** A lotação dos aprovados far-se-á por ato da Administração Municipal de Caririaçu (CE), respeitando a ordem de classificação.

02 – DA COMISSÃO RESPONSÁVEL PELO CONCURSO

- **2.1** O Prefeito Municipal de Caririaçu (CE) com fulcro na Lei Municipal designou para este concurso, uma Comissão Responsável, composta de 03 (três) membros, para acompanhar e deliberar acerca de todos os atos do certame.
- **2.2** Compete ao Prefeito Municipal de Caririaçu (CE) a homologação do resultado do Concurso à vista do relatório apresentado pela Comissão Responsável, dentro de trinta (30) dias contados da publicação do resultado final.

03 – DO REGIME EMPREGATÍCIO

3.1 – Os candidatos aprovados e nomeados estarão sujeitos ao Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Caririaçu – CE (Lei nº 436/2008 de 11 de dezembro de 2008).

04 – DAS INSCRIÇÕES

- **4.1** As inscrições serão realizadas **ON-LINE** no site <u>www.universidadepatativa.com.br</u>, por meio de formulário de Inscrição via internet, com início às 08:00 horas do dia **30 de abril de 2012** e término às 23:59 horas do dia **25 de maio de 2012**.
- **4.2** A inscrição do candidato implicará no conhecimento e aceitação tácita das normas e condições estabelecidas neste Edital e em relação às quais não poderá alegar desconhecimento, ainda que atue mediante procurador.
- **4.3** Objetivando evitar ônus desnecessários, o candidato deverá orientar-se no sentido de pagar a taxa de inscrição somente após tomar conhecimento de todas as normas e requisitos exigidos para o Concurso e em hipótese alguma será devolvido o valor pago pela inscrição.
- **4.4** São requisitos para inscrição no Concurso Público:
- I Ser brasileiro nato, naturalizado ou Cidadão Português nas condições previstas pelo Decreto nº.
 70.391/72, ou estrangeiro na forma da Lei;
- II Ter 18 (dezoito) anos de idade completos na data da posse;
- III Preencher o Requerimento de Inscrição, fornecido no site: www.universidadepatativa.com.br;
- IV Está em dias com as obrigações eleitorais;
- V Está em dias com as obrigações para o Serviço Militar, para os candidatos do sexo masculino;
- VI Estar em gozo de saúde física e mental para o exercício da função;
- VII Ter na data de admissão, a escolaridade completa e a habilitação exigida para o provimento do cargo pretendido, adquirida em instituição de Ensino Oficial legalmente reconhecido com registro no órgão competente;
- **4.5** Do procedimento para realização das inscrições:
- I As inscrições serão realizadas conforme o ITEM 4.1 deste Edital.
- II Efetuar pagamento referente à taxa de inscrição, de acordo com as instruções constantes no endereço eletrônico, até a data de aceite pelas instituições bancaria, nos valores de R\$ 60,00 (sessenta reais) para os cargos de nível superior, de R\$ 40,00 (quarenta reais) para os cargos de nível médio e Técnico, de R\$ 30,00 (trinta reais) para os cargos de nível fundamental completo e fundamental incompleto.
- III O candidato deverá efetuar o pagamento do valor da inscrição por boleto bancário, pagável em qualquer agência bancária.
- IV O boleto bancário, disponível no endereço eletrônico <u>www.universidadepatativa.com.br</u>, deverá ser impresso para o pagamento do valor da inscrição, após a conclusão do preenchimento da ficha de inscrição on-line.
- **4.6** O candidato inscrito pela internet não deverá enviar cópia do documento de identificação e de nenhum outro tipo de documento, sendo de sua exclusiva responsabilidade as informações cadastrais no ato da inscrição, sob as penas da lei, inclusive de indeferimento de sua inscrição.

- **4.7** Não será permitida a transferência do valor pago como taxa de inscrição para outra pessoa, assim como a transferência da inscrição para pessoa diferente daquela que a realizou.
- **4.8** O preenchimento do requerimento de Inscrição é de responsabilidade única e exclusiva do candidato.
- **4.9** Constatada qualquer irregularidade da inscrição, esta poderá ser anulada, bem como todos os atos dela decorrente, com a exclusão do candidato do processo seletivo.
- **4.10** Ao inscrever se, o candidato deverá indicar, no Formulário de Inscrição, o Código da opção do cargo de atuação para o qual pretende concorrer, conforme Quadros de opções constantes neste Edital.
- **4.11** O candidato que deixar de indicar no Formulário de Inscrição o Código da Opção do Cargo ou fizer indicação de Códigos inexistentes, poderá ter a sua inscrição indeferida.
- **4.12** As informações prestadas no formulário de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, reservando-se à Administração de Caririaçu (CE) suspender o ato de posse daquele que não preencher esse documento oficial de forma completa, correta e legível, e bem como serem identificados dados comprovadamente inverídicos ou falsos.
- **4.13** Após preencher o requerimento de inscrição, efetuar o pagamento e cumprir com todos os requisitos mencionados no ITEM 4.5 e seus incisos, o candidato poderá acessar a sua página de inscrição constando todos os seus dados cadastrais e bem como todas as informações sobre o certame e sua confirmação de inscrição (COMPROVANTE DE CONFIRMAÇÃO DE INSCRIÇÃO) que estará disponibilizado a partir do dia **25 de junho de 2012**, devendo o candidato a partir desta data, imprimi-lo para que seja apresentado juntamente com sua identificação no dia da realização da prova objetiva.
- **4.14** Caso o candidato encontre dificuldades de acesso via internet para cumprimento de seus objetivos quanto às etapas do presente concurso, o mesmo poderá obter informações e dirimir dúvidas junto a Comissão Responsável pelo Concurso, com o atendimento na Prefeitura Municipal de Caririaçu, ou através do telefone (88) 3512- 2450 e pelo e-mail: universidadepatativa@hotmail.com.
- **4.15** A taxa de inscrição uma vez paga, não será devolvida, mesmo nos casos de desistência, perda de prazos, indeferimento ou cancelamento da inscrição.
- **4.16** Não será admitida a inscrições condicional provisória.
- **4.17** O candidato, cuja documentação não for considerada em ordem, terá sua inscrição indeferida pela Comissão responsável pelo concurso público ou, ainda, por ato do chefe do Poder executivo Municipal.
- **4.18** Após o termino do prazo para o reconhecimento das inscrições, não serão admitidas qualquer outras, sob qualquer condição ou pretexto.
- **4.19** Julgados os pedidos de inscrições, com o exame das informações apresentadas e satisfeitas as exigências, à Comissão Responsável pelo Concurso homologará as referidas inscrições e publicará as listas dos inscritos DEFERIDOS e INDEFERIDOS e a concorrência por cargos no site www.universidadepatativa.com.br e na Prefeitura Municipal de Caririaçu (CE) no dia **11 de junho de 2012.**

- **4.20** Efetivada a inscrição, não serão aceitos pedidos para alterações de cargos, seja qual for o motivo alegado.
- **4.21** O Período de inscrição poderá ser prorrogado, a critério da Administração Municipal de Caririaçu (CE) e por solicitação da Comissão Responsável pelo presente Concurso Público;
- **4.22** Estarão isentos do pagamento da taxa de inscrição os candidatos que comprovem ser **DOADORES DE SANGUE** e bem como os que estejam amparados pelo Decreto 6.593, de 2 de outubro de 2008, publicado no Diário Oficial da União de 03 de outubro de 2008, para tanto os interessados em solicitar a isenção deveram requerer através do site www.universidadepatativa.com.br das 08:00hs do **dia 24 às 23:59hs do dia 26 de abril de 2012.**
- **4.23** O candidato que solicitar isenção como DOADOR DE SANGUE, deverá apresentar à Comissão responsável pelo Concurso, na Prefeitura Municipal de Caririaçu (CE), a Certidão expedida pelo órgão competente comprovando 02 (duas) doações no período de 01 (um) ano e que a última doação tenha sido feita em um prazo de até 12 (doze) meses da realização do Concurso, até o término do período do pedido de isenção, juntamente com cópia de documento de identidade com foto e comprovante de residência.
- **4.24** O candidato que solicitar a isenção do pagamento da taxa de inscrição como baixa renda deverá, solicitar mediante requerimento, disponível por meio do site www.universidadepatativa.com.br, das 08:00hs do dia 24 às 23:59hs do dia **26 de abril de 2012** contendo a indicação do Número de Identificação Social (NIS), atribuído pelo CadÚnico; e declaração de que atende à condição estabelecida no subitem 4.24. alínea b e cumulativamente:
 - a) estar inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), de que trata o Decreto 6.135, de 26 de junho de 2007; e
 - b) ser membro de família de baixa renda, nos termos do referido Decreto.
- **4.25** A UPA consultará o órgão gestor do CadÚnico para verificar a veracidade das informações prestadas pelo examinando, ficando de inteira responsabilidade do candidato, podendo responder este, a qualquer momento, por crime contra a fé pública, o que acarreta sua eliminação do certame, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do art. 10 do Decreto 83.936, de 6 de setembro de 1979.
- **4.26** Não será deferida solicitação de isenção de pagamento de valor de inscrição requerida por fax, correio eletrônico ou pelos Correios.
- **4.27** O fato do candidato estar participando de algum Programa Social do Governo Federal (PROUNI, FIES, Bolsa Família, etc), assim como o fato de ter obtido a isenção em outros certames não garantem, por si só, a isenção da taxa de inscrição.
- **4.28** O resultado da análise dos pedidos de isenção de taxa de inscrição será divulgado no dia 30 de abril de 2012, no endereço eletrônico www.universidadepatativa.com.br.
- **4.29** O interessado disporá do período da 0h às 23h59min do dia **01 de junho de 2012**, para contestar o indeferimento citado no item 4.28, através do site www.universidadepatativa.com.br. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.
- **4.30** O resultado da análise dos pedidos de isenção de taxa de inscrição, após a apreciação e julgamento dos recursos eventualmente interpostos, será divulgado no dia **04 de junho de 2012**, no site www.universidadepatativa.com.br.

- 4.31 Os candidatos que tiverem seus pedidos de isenção indeferidos deverão, efetivar a sua inscrição no concurso, conforme itens 4.1, 4.4 e 4.5 deste edital.
- **4.32 -** O comprovante de inscrição deverá ser mantido em poder do candidato e apresentado nos locais de realização das provas.
- **4.24** O candidato deverá entregar no ato da posse cópia autenticada dos seguintes documentos:
- a) 02 (duas) fotos 3 x 4 recentes (originais);
- b) Título de Eleitor, bem como comprovante de estar em dia com a Justiça Eleitoral;
- c) CIC/CPF;
- d) PIS/PASEP;
- e) Documento de Identidade que contenha fotografia (RG ou equivalente);
- f) Certificado de Reservista, para os candidatos do sexo masculino;
- g) Certidão de Casamento ou Certidão de Nascimento se solteiro;
- h) Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos e respectiva caderneta de vacinação para os menores de 05 anos;
- i) Declaração de não ocupar outro cargo público, ressalvados os previstos no Art. 37, XVI, a, b e c da Constituição Federal;
- j) Atestado médico declarando que o ocupante do cargo se encontra apto a assumir suas funções;
- k) Declaração de bens;
- l) Prova de escolaridade completa e habilitação exigida para o provimento do cargo pretendido, adquirida em instituição de ensino oficial e legalmente reconhecida e o registro do órgão competente;
- m) Certidão Negativa de antecedentes criminais.
- n) Declaração com os dados atualizados do CNES (Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde) informando os vínculos empregatícios atuais, estando de acordo com a Portaria Nº 134 de 4 de abril de 2011.
- I A documentação será entregue através de cópias autenticadas legíveis, sendo facultado à Administração Municipal, proceder à autenticação, desde que sejam apresentados no ato, os documentos originais.
- II Quando convocado para apresentar os documentos necessários para admissão, o candidato que não possuir habilitação legal exigida para o exercício do cargo, poderá requerer, por escrito uma única vez, ao Prefeito Municipal, que seja reclassificado, passando a figurar na última posição da lista de classificação dos aprovados, relativa ao cargo para o qual prestou concurso, e assim sucessivamente quanto aos candidatos que venham a ser convocados e peçam reclassificação, e, quando ocorrer nova convocação para apresentar os documentos necessários à admissão, o candidato que não apresentar os documentos exigidos dentro do prazo estabelecido no ato convocatório, perderá o direito de ocupar a vaga para a qual concorreu.

05 – DO COMPROVANTE DE CONFIRMAÇÃO DE INSCRIÇÃO

- **5.1** O Comprovante de confirmação de Inscrição é o documento obrigatório para garantir o acesso do candidato à sala de provas. Por isso, depois de imprimi-lo conforme o Item 4.13, o candidato deverá guardálo cuidadosamente, apresentá-lo no dia das provas juntamente com o documento original de identificação com foto. Sua apresentação na portaria e durante as provas será INDISPENSÁVEL.
- **5.2** O comprovante de confirmação de inscrição do candidato poderá ser impresso a partir do **dia 25 de junho de 2012**, acessando o site <u>www.universidadepatativa.com.br</u>, utilizando a aba de login e senha que será disponibilizado ao candidato no momento do preenchimento de sua inscrição.

06 – DOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS

- **6.1** Fica reservado o percentual de 5% (cinco por cento) do total de vagas existentes no ITEM 1.1, Quadros A, B, C, D, E, F, G, H e I, deste Edital para os candidatos portadores de necessidades especiais, em função compatível com a sua aptidão.
- **6.2** Às pessoas portadoras de necessidades especiais, que pretenderem fazer uso das prerrogativas que lhes são facultadas no Inciso VIII, do Art. 37, da Constituição Federal e Decreto 3.298, de 20/12/99, é assegurado o direito de inscrição no presente Concurso Público, desde que as necessidades especiais de que são portadoras sejam compatíveis com as atribuições objeto do cargo em provimento.
- **6.3** Consideram-se pessoas portadoras de necessidades especiais aquelas que se enquadram nas categorias discriminadas no artigo 4°. Do decreto 3.298/99.
- **6.4** No ato da inscrição, o candidato portador de necessidade especial deverá, no requerimento de Inscrição, declarar essa condição e a necessidade especial com expressa referência ao código atestando a espécie e o grau ou nível da necessidade especial, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença CID, bem como a provável causa da necessidade especial. Este laudo será entregue a Comissão executiva do Concurso na Prefeitura Municipal de Caririaçu (CE), juntamente com cópia de qualquer documento de identidade com foto (autenticado), boleto bancário impresso e pago e o comprovante de residência no período de inscrição.
- **6.5** Caso o candidato não anexe o laudo emitido por médico especialista na área de atuação na esfera da deficiência do candidato, fornecido pela AMB-Associação Médica Brasileira, não será considerado como deficiente apto para concorrer às vagas reservadas, mesmo que tenha assinalado tal opção no Requerimento de Inscrição.
- **6.6** Será eliminado da lista dos portadores de necessidades especiais o candidato cuja necessidade especial especificada no requerimento de Inscrição não se conteste.
- **6.7** O candidato portador de necessidade especial que, no ato da inscrição, não declarar esta condição conforme as determinações previstas neste edital não poderá impetrar recurso em favor de sua situação.
- **6.8** Caso necessite de condições especiais para se submeter às provas e demais exames previstos neste edital, o candidato portador de necessidade especial deverá solicitá-las por escrito no ato da inscrição, justificando os motivos de sua solicitação.
- **6.9** Os candidatos portadores de necessidades especiais que necessitarem da prova especial deverão requerê-la no momento da inscrição. Os candidatos que não fizerem, seja qual for o motivo alegado, não terão a prova especial preparada.
- **6.10** Os portadores de necessidades especiais (visuais) poderão optar por prestar provas mediante ajuda de um leiturista designada pela Comissão Organizadora do Concurso ou através da utilização de provas ampliadas solicitadas conforme item 6.9.
- **6.11** Não serão considerados como de necessidades especiais os portadores de distúrbios de acuidade visual, passíveis de correção simples do tipo miopia, astigmatismo, estrabismo e congêneres.

- **6.12** As pessoas portadoras de necessidades especiais resguardam as condições especiais previstas no Decreto 3.298/99, particularmente e seu art.40, a participarem do Concurso em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo das provas, avaliação e critérios de aprovação, ao horário e ao local de aplicação das provas e à nota mínima exigida para todos os demais candidatos.
- **6.13** A publicação do resultado final do concurso será feita em duas listas, contendo na primeira, a pontuação de todos os candidatos aprovados, inclusive a dos portadores de necessidades especiais, e na segunda, somente a pontuação destes últimos.
- **6.14** Os candidatos portadores de necessidades especiais, aprovados no Concurso Público, terão preferência à nomeação em relação aos demais candidatos classificados no cargo, observado o percentual previsto no Edital.
- **6.15** Não havendo candidatos aprovados para as vagas reservadas aos portadores de necessidades especiais, estas serão preenchidas por candidatos não portadores de necessidades especiais, com estrita observância da ordem classificatória.
- **6.16** Os casos omissos neste Edital em relação aos portadores de necessidades especiais obedecerão ao disposto no Decreto 3.298/99.

07 – DOS PROGRAMAS

7.1 — Os programas das matérias sobre as quais versarão as provas escritas de múltipla escolha, as atribuições dos cargos, a ficha de inscrição integram o manual do candidato que será disponibilizado no site: www.universidadepatativa.com.br.

08 - DOS CONTEÚDOS DAS PROVAS

- **8.1** O Concurso Público objeto deste Edital será realizado de acordo com as etapas que se seguem:
- **8.1.1** 1^a Etapa / Prova Objetiva:
- a) A 1ª etapa constará de uma avaliação por meio de uma prova escrita aplicada para todos os cargos.
- b) A prova escrita (objetiva) será de caráter eliminatório e classificatório e somente serão aprovados os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 50 % (cinqüenta) de acertos.
- c) A prova escrita constará de **40** (**quarenta**) questões objetivas de múltipla escolha, com 04 (quatro) alternativas, sem N.D.A. ou equivalente, tendo apenas 01 (uma) opção correta e será atribuído a cada questão o valor de 2,5 (dois vírgula cinco) pontos;
- d) Para os cargos de Agente Comunitário de Saúde, Agente de Vigilância Sanitária, Agente de Controle de Endemias, Assistente Social, Cirurgião Dentista da Saúde da Família, Enfermeiro da Saúde da Família, Farmacêutico, Farmacêutico/Bioquímico, Fisioterapeuta, Médico da Saúde da Família, Médico Pediatra, Nutricionista, Psicólogo, Técnico de Enfermagem, Técnico de Higiene Bucal, Técnico de Laboratório, Técnico de Raio X e Tecnólogo de Alimentos, constará de 10 (dez) questões de Português, 10 (dez) questões de Conhecimentos Gerais, 10 (dez) questões SUS e 10 (dez) questões de Conhecimentos Específicos para o Cargo.
- e) Para os cargos de **Advogado e Médico Veterinário**, a prova constará de 10 (dez) questões de Português, 10 (dez) questões de Conhecimentos Gerais e 20 (vinte) questões de Conhecimentos Específicos para o Cargo.
- f) Para os cargos de Auxiliar Administrativo, Auxiliar de Secretaria Escolar, Fiscal de Obras e Tributos, Recepcionista e Bibliotecário, a prova constará de 10 (dez) questões de Português, 05 (cinco)

questões de Matemática, 10 (cinco) questões de Conhecimentos Gerais, 05 (cinco) questões de Informática e 10 (dez) questões de Conhecimentos Específicos para o Cargo.

- g) Para o cargo de **Professor de Educação Básica I Educação Infantil** a prova constará de 10 (dez) questões de Português, 05 (cinco) questões de Matemática, 05 (cinco) questões de Conhecimentos Gerais, 10 (dez) questões de Conhecimentos Pedagógicos e 10 (dez) questões de Conhecimentos Específicos para o cargo.
- h) Para o cargo de **Professor de Educação Básica I Fundamental I (1º ao 5º ano)** a prova constará de 08 (oito) questões de Português, 05 (cinco) questões de Matemática, 05 (cinco) questões de Conhecimentos Gerais, 10 (dez) questões de Conhecimentos Pedagógicos, 04 (quatro) questões de História, 04 (quatro) questões de Geografia, 04 (quatro) questões de Ciências Biológicas.
- i) Para os cargos de **Professor de Educação Básica II Fundamental II** (**6º ao 9º**) a prova constará de 05 (cinco) questões de Português, 05 (cinco) questões de Matemática, 05 (cinco) questões de Conhecimentos Gerais, 10 (dez) questões de Conhecimentos Pedagógicos e 15 (quinze) questões de Conhecimentos Específicos para o Cargo.
- j) Para os cargos de **Agente Rural, Agente de Trânsito, Auxiliar de Serviços, Cozinheiro, Merendeira, Vigilante, Eletricista, Motoristas "A/B", "C" e "D", Operador de Máquinas Pesadas,** a prova constará de 10 (dez) questões de Português, 10 (dez) questões de Matemática, 10 (dez) questões de Conhecimentos Gerais e 10 (dez) questões de Conhecimentos Específicos para o Cargo.
- 1) A aplicação da **prova escrita (objetiva)** será realizada no **dia 01 de julho de 2012** com duração de 03 (três) horas sendo que, os candidatos concorrentes aos cargos de: Bibliotecário, Tecnólogo de Alimentos, Nutricionista, Psicólogo, Fisioterapeuta, Farmacêutico, Farmacêutico/Bioquímico, Veterinário, Médico Pediatra, Médico Saúde da Família, Enfermeiro da Saúde da Família, Cirurgião Dentista da Saúde da Família, Advogado, Assistente Social, Professor de Educação Básica II, Auxiliar de Serviços, Merendeira, Vigilante, Cozinheiro, Motoristas "A/B", "C" e "D" e Operador de Máquinas Pesadas, farão a prova escrita no horário da manhã, com inicio as 8:00 horas e término as 11:00 horas, e os candidatos concorrentes aos cargos de: Eletricista, Agente de Controle de Endemias, Auxiliar Administrativo, Auxiliar de Secretaria Escolar, Recepcionista, Agente de Vigilância Sanitária, Técnico de Enfermagem, Técnico de Raio X, Técnico de Laboratório, Técnico de Higiene Bucal, Agente Comunitário de Saúde, Agente Rural, Agente de Trânsito, Fiscal de Obras e Tributos e Professor de Educação Básica I, farão a prova escrita no horário da tarde, com inicio as 13:00 horas e término as 16:00 horas, em locais à serem divulgados no comprovante de inscrição, no site www.universidadepatativa.com.br e na Prefeitura Municipal de Caririaçu (CE);
- m) A prova objetiva versará sobre os conteúdos programáticos constantes do manual do candidato;
- n) Ao terminar a prova escrita, o candidato deverá entregar o cartão resposta devidamente assinado e deverá também assinar a lista de presença, sob pena de ser eliminado do certame por ato da Comissão Responsável pelo Concurso.
- o) Os 03 (três) últimos candidatos de cada sala só poderão sair juntos e aqueles que desobedecerem a essa disposição serão considerados desclassificados por termo de ocorrência lavrado pela Comissão Responsável pelo Concurso e seus fiscais.
- p) O gabarito parcial para conferência do desempenho dos candidatos será divulgado no site da Entidade www.universidadepatativa.com.br no dia 03 de julho de 2012.
- q) O gabarito citado na letra acima poderá ser alterado em função de recursos impetrados e os cartões respostas serão corrigidos de acordo com o gabarito oficial.

8.1.2 - 2ª Etapa / Prova de Títulos

a) A prova de Títulos aplicada somente aos candidatos a cargos de nível superior terá caráter classificatório e somente os candidatos aprovados na 1ª etapa terão seus títulos avaliados, ficando os demais candidatos eliminados do Concurso.

- b) Os candidatos concorrentes aos cargos de nível superior aprovados na 1ª etapa, deverão entregar Curriculum Vitae Simplificado, contendo as informações abaixo relacionadas com as devidas comprovações no período de **20 de agosto à 03 de setembro de 2012**, das 08:00hs às 14:00hs, na Prefeitura Municipal de Caririaçu (CE).
- c) Serão considerados, para efeitos de classificação, somente os títulos especificados no quadro abaixo, deste Edital, limitada à pontuação máxima de 3.00 (três) pontos:

Titulação	Valor unitário em pontos	Valor máximo em pontos
Doutorado	1,00x1	1,00
Mestrado	0,80x1	0,80
Especialização com no mínimo 360h (na Área)	0,60x1	0,60
Certificados acima de 120 horas (em até três certificados) conforme a Letra "g" do Item 8.1.2.	0,20x3	0,60

- d) Os comprovantes de conclusão do curso de Especialização, Mestrado e Doutorado, deverão ser expedidos por Instituição oficial de ensino ou formação especializada, devidamente reconhecida na forma da legislação vigente.
- e) Não serão computados para efeito de provas de Títulos os documentos não especificados no quadro acima.
- f) Os pontos atribuídos aos títulos serão considerados exclusivamente para efeitos de classificação.
- g) Os títulos entregues guardarão direta relação com as atribuições do cargo em concurso.
- h) Não serão atribuídos pontos aos títulos entregues como requisito mínimo para inscrição.
- i) Não serão atribuídos pontos aos certificados entregues sem especificação clara da carga horária.
- j) Não serão aceitos certificados entregues após o ato convocatório.
- **8.1.3** As somatórias das notas da prova objetiva e da prova de títulos formarão a relação classificatória do presente concurso que será publicada em Jornal de circulação oficial em ordem de classificação dos candidatos por cargos em suas unidades de lotação.

09 – DAS PROVAS E DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

- 9.1 Somente será admitido ingressar ou permanecer no local de realização de provas o candidato que apresentar documento que bem o identifique (com fotografias) como: Carteiras e/ou Cédula de Identidade, expedidas pelas Secretarias de Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores; a cédula de Identidade para Estrangeiros; Cédula de Identidade fornecida por Órgãos ou Conselhos de classe que, por força de Lei Federal valem como documento de Identidade, como por exemplo, as do CRP, CRM, COREN, CREA CRC, OAB, etc., Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia na forma da Lei n°. 9.503/97).
- 9.2 A questão que contenha mais de uma resposta, emenda ou rasuras, ainda que legível, não será computada.
- 9.3 A pontuação de questões por ventura anuladas pela organização do Concurso somará em favor de todos os candidatos.
- **9.4** Os candidatos serão classificados por ordem decrescente do valor da nota final, que será a somatória da nota atribuída na prova escrita e aos títulos.

10 – DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS

- **10.1** Estará automaticamente excluído do Concurso o candidato que praticar ato de grosseria, de incorreções ou descortesia para com a comissão, examinadores, auxiliares demais candidatos ou autoridades presentes aos atos do Concurso, ou se apresentar para as provas com sinais de embriaguez.
- **10.2** Recomenda-se aos candidatos o comparecimento ao local das provas 60 minutos antes do seu início, munidos do COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO, DOCUMENTO DE IDENTIDADE ORIGINAL de reconhecimento nacional contendo fotografia, caneta esferográfica azul ou preta. Não se admitirá a entrada, no recinto das provas de candidatos que chegarem atrasados.
- **10.3** Não haverá, sob qualquer pretexto, segunda chamada para as provas, nem realização de provas fora do horário e dos locais marcados para todos os candidatos e o não comparecimento implicará na eliminação do candidato.
- **10.4** O candidato que porventura sentir-se mal durante a realização das provas, poderá interrompê-las até que se restabeleça no próprio local de realização das provas. Caso o candidato não se restabeleça em tempo hábil para terminar sua prova dentro do horário estabelecido, estará eliminado do processo seletivo.
- **10.5** Durante a realização das provas, o candidato deverá observar as recomendações a seguir, sob pena de ser excluído do processo seletivo:
- a) Não será permitido comunicar-se com os demais candidatos ou pessoas estranhas ao Concurso;
- b) Não será permitida consulta a nenhuma espécie de livro, revista, folhetos, tabelas, pessoalmente ou através de mecanismos eletrônicos ou a qualquer outro elemento de consulta;
- c) Não será permitida a utilização de máquinas calculadoras ou qualquer material que não seja estritamente necessário e permitido para a realização das provas;
- d) Não será permitido portar ou utilizar aparelho celular ou aparelhos congêneres. O candidato que porventura ligar ou atender ligação de aparelho celular terá sua prova recolhida naquele exato momento.
- 10.6 As salas de provas serão fiscalizadas por pessoas especialmente designadas pela Comissão Responsável pelo Concurso.
- **10.7** Fica vedado o ingresso de pessoas estranhas ao Concurso no local das provas; com exceção das autoridades com poderes constitucionais de zelar pela ordem e lisura do certame.
- **10.8** − É de responsabilidade do candidato ao terminar a prova escrita de múltipla escolha, preencher o cartão resposta entregando-o preenchido e assinado ao fiscal, sob pena de ter sua prova anulada. Sendo permitido a este levar consigo o caderno de provas.
- **10.9** Após o término das provas, o candidato deverá deixar imediatamente o recinto das mesmas, sendo terminantemente proibido de fazer contato com candidatos que ainda não terminaram as provas, sob pena de ser excluído do processo seletivo.

11 – DO JULGAMENTO E DA PUBLICAÇÃO DE RESULTADOS

11.1 – Terminada a avaliação das provas e decorrido os prazos recursais, os resultados serão publicados por afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Caririaçu (CE) e no site: www.universidadepatativa.com.br no dia 01 de agosto de 2012.

12 – DO DESEMPATE

12.1 – O primeiro critério de desempate será a idade, dando-se preferência ao de idade mais elevada. O segundo critério de desempate será a maior nota nas questões de conhecimentos específicos para o cargo e o terceiro critério de desempate através de sorteio.

13 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- **13.1** A inscrição do candidato implicará no conhecimento por parte deste, destas instruções e no compromisso de aceitar as condições do processo seletivo nos termos em que se acham estabelecidas neste Edital e Leis em vigor.
- **13.2** O Manual do Candidato contendo o requerimento de inscrição, o Edital completo que regulamenta o Concurso e o programa das provas, será adquirido gratuito pelo site: **www.universidadepatativa.com.br** e deverá ser lido antes da realização da inscrição.
- 13.3 O preenchimento inexato dos dados do Requerimento de Inscrição determinará o CANCELAMENTO da inscrição.
- **13.4** A Prefeitura Municipal de Caririaçu (CE) e a Comissão Responsável pelo Concurso não se responsabilizam por equívocos eventualmente cometidos pelo candidato, por deixar de ler este Edital.
- 13.5 Será publicada apenas a listagem contendo os nomes dos candidatos aprovados.
- **13.6** As nomeações obedecerão rigorosamente à ordem de classificação, sempre respeitando os requisitos da legislação Federal, Estadual e Municipal vigente.
- 13.7 O prazo de validade deste Concurso é de dois (02) anos, a contar da publicação da homologação, podendo ser prorrogável por igual período apenas uma vez (§ III, Art. 37 da Constituição Federal).
- **13.8** Durante o prazo improrrogável previsto no Edital de convocação, aquele aprovado em concurso público será convocado com prioridade, sobre novos concursados, para assumir cargo ou emprego, na carreira. (§ IV do Art.37 da Constituição Federal).
- 13.9 As nomeações serão feitas na medida das necessidades administrativas e da existência de recursos orçamentários e financeiros, observadas as notificações previstas na Constituição Federal, na Lei de Responsabilidade Fiscal e na Lei Orgânica do Município.
- 13.10 O candidato classificado no concurso público, depois de empossado, poderá ser transferido, para prestar serviços em qualquer localidade do Município, de acordo com o interesse da Administração Municipal.

- 13.11 O candidato convocado para a posse, que não assumir no prazo da convocação, será compulsoriamente eliminado da classificação, convocando-se o classificado imediatamente subseqüente, exceto nos casos de pedido de reclassificação na forma do item 4.24, inciso II, letra n, deste Edital.
- **13.12** Fica assegurado ao candidato, o direito a impetrar recursos nos prazos estabelecidos no **Anexo I** deste edital, contado da publicação de resultados deste Concurso, sob pena de preclusão.
- 13.13 O candidato somente poderá pedir revisão da sua própria prova.
- **13.14** Os recursos impetrados pelo candidato em qualquer fase deste certame deverão ser pelo site: **www.universidadepatativa.com** obedecendo ao prazo estabelecido no item 13.12 deste edital.
- 13.15 Nos recursos e pedidos de revisão de qualquer dos resultados deste concurso, deverão constar às justificativas pormenorizadas, sendo liminarmente indeferidos aos que forem protocolados fora do prazo e que não contenham fatos novos ou que se baseiem em razões subjetivas.
- **13.16** A Prefeitura Municipal de Caririaçu (CE), através do órgão competente, fornecerá ao candidato, ao tomar posse, todas as instruções necessárias à sua nomeação.
- 13.17 A inexatidão das afirmativas, irregularidades nos documentos ou não comprovação de atendimento a todos os requisitos e condições estabelecidos neste Edital, mesmo que verificados após homologação das inscrições e, em especial, por ocasião da posse, acarretarão nulidade da inscrição e eliminação do candidato do Concurso Público.
- **13.18** Independente de sua aprovação/classificação neste Concurso Público, não será admitido candidato ex-servidor de qualquer órgão de Administração Pública, que tenha sido demitido por justa causa.
- **13.19** O candidato aprovado deverá manter junto à Prefeitura Municipal de Caririaçu (CE), durante o prazo de validade deste Concurso Público, seu endereço atualizado, visando à eventual nomeação, não lhe cabendo qualquer reclamação, caso seja impossível a Administração Municipal convocá-lo por falta dessa atualização.
- **13.20** O candidato que por qualquer motivo não apresentar, em tempo hábil, a documentação completa, perderá automaticamente o direito à posse.
- 13.21 A qualquer tempo que sejam constatadas informações fraudulentas, o candidato será eliminado do Concurso Público. No caso de já estar admitido, será demitido sem prejuízo das demais medidas penais cabíveis ao caso.
- 13.22 A carga horária dos servidores municipais é de 20 (vinte) e 40 (quarenta) horas semanais e as atribuições dos cargos em concurso são as constantes da Lei.
- 13.23 As despesas relativas a participação do candidato no concurso e a participação para a posse e exercício correram às expensas do próprio candidato.
- **13.24** O planejamento e execução do presente concurso ficarão sob a responsabilidade da UNIVERSIDADE PATATIVA DO ASSARÉ, por força de resultado de certame licitatório e efetivação de contrato.

13.25 – Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Responsável do Concurso, "Ad Referendum" do Prefeito Municipal de Caririaçu (CE).

HOMOLOGO, PARA OS EFEITOS LEGAIS, O PRESENTE EDITAL, QUE TEM POR OBJETO A REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E DE PROVAS E TITULOS PARA PROVIMENTO DE CARGOS VAGOS EXISTENTES E QUE VIEREM A VAGAR PELO TEMPO DE VALIDADE DO CERTAME, INCLUSIVE EM CASO DE PRORROGAÇÃO, JUNTO AO QUADRO PERMANENTE DO GRUPO OCUPACIONAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRIAÇU (CE).

Gabinete da Prefeitura Municipal de Caririaçu (CE), 23 de abril de 2012.

JOSÉ EDMILSON LEITE BARBOSA Prefeito Municipal